

Diretiva 2014/95/UE e Impacte nas PME

Destinatários e Âmbito da Diretiva 2014/95/UE

A quem se aplica?

A Diretiva (tal como o Decreto-lei 89/2017 que a transpõe para a legislação nacional) aplica-se em primeiro plano às grandes empresas consideradas entidades de interesse público, ou seja, às empresas que tenham mais que 500 colaboradores³⁶ e que, à partida, cumpram os critérios de interesse público conforme estabelecido pela Diretiva e pela Lei 148/2015 de 9 de Setembro.

Entidades de Interesse Público segundo a Diretiva 2014/95/UE

- Regidas pelo direito de um estado-membro e cujos valores mobiliários sejam admitidos à negociação num mercado regulamentado de um estado- membro (...)
- Instituições de crédito (...)
- Empresas de seguros (...)
- Designadas empresas de interesse público pelos estados-membros como entidades de interesse público, como por exemplo, empresas de relevância pública significativa em razão do seu tipo de atividades, da sua dimensão ou do número de trabalhadores.

Diretiva 2013/34/ UE
(demonstrações financeiras anuais, demonstrações
financeiras consolidadas e relatórios conexos de certas
formas de empresas)³⁷

³⁶A Diretiva estabelece que, as empresas que “excedem o critério do número médio de 500 empregados durante o exercício financeiro, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira...”

³⁷<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013L0034&from=PT>

A Diretiva define assim os critérios mínimos para a aplicação dos requisitos. Cada estado membro integra estes critérios, podendo ir além dos mesmos estipulando limites mais amplos.

A legislação portuguesa estabelece a definição de entidades de interesse público (Lei 148/2015 de 9 de Setembro) do seguinte modo:

Entidades de Interesse Público segundo a legislação

Artigo 3.º

Fiscalização das entidades de interesse público

(...)

2 - Sem prejuízo de outras exigências legais aplicáveis em razão do setor de atividade, do tipo societário ou de outras especificidades, o órgão de fiscalização das entidades de interesse público está sujeito pelo menos aos seguintes requisitos de composição:

- a) Os emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado;
- b) As instituições de crédito;
- c) As empresas de investimento;
- d) Os organismos de investimento coletivo sob forma contratual e societária, previstos no regime geral dos organismos de investimento coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro;
- e) As sociedades de capital de risco, as sociedades de investimento em capital de risco e os fundos de capital de risco, previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, aprovado pela Lei n.º 18/2015, de 4 de março;
- f) As sociedades de investimento alternativo especializado e os fundos de investimento alternativo especializado, previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, aprovado pela Lei n.º 18/2015, de 4 de março;
- g) As sociedades de titularização de créditos e os fundos de titularização de créditos;
- h) As empresas de seguros e de resseguros;
- i) As sociedades gestoras de participações sociais, quando as participações detidas, direta ou indiretamente, lhes confirmam a maioria dos direitos de voto nas instituições de crédito referidas na alínea b);
- j) As sociedades gestoras de participações sociais no sector dos seguros e as sociedades gestoras de participação de seguros mistas;
- k) Os fundos de pensões;
- l) As empresas públicas que, durante dois anos consecutivos, apresentem um volume de negócios superior a (euro) 50 000 000, ou um ativo líquido total superior a (euro) 300 000 000.

Lei n.º 148/2015, de 09 de Setembro³⁸

³⁸ http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2456&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=

Não obstante os principais destinatários e as disposições constantes na legislação nacional, a diretiva apresenta um campo de aplicação mais vasto na medida em que:

- Qualquer organização pode adotar as suas orientações e recomendações, enquanto moldura de boas práticas que apoia a definição de um processo de comunicação e reporte de práticas e, em geral, do desempenho sustentável daqueles agentes económicos;
- As PMEs, enquanto parceiras e elementos da cadeia de abastecimento das grandes empresas, configuram alvos indiretos da diretiva e das suas recomendações, sendo pressionadas há apresentar também elas boas práticas nos domínios ambiental e social.

Como se aplica à minha empresa?

Na linha da universalidade das recomendações produzidas pela diretiva e pelo Decreto-lei correspondente (89/2017 de 28 de Julho), é adequado considerar que qualquer organização pode adotá-las, seja com o intuito de responder às exigências ou requisitos dos seus clientes, grandes empresas (diretamente visadas pelos diplomas), e assim manter um nível de competitividade adequado no mercado, seja pela necessidade de melhorar as políticas, práticas e a organização interna de informação nos domínios visados.

Qualquer organização beneficia de adotar políticas e práticas sustentáveis e implementar mecanismos que permitam, por um lado, monitorizar riscos e avaliar os resultados desse esforço e, por outro lado, reportar às principais partes interessadas – sejam elas clientes, parceiros, entidades reguladoras do setor, entre outras. Constituem benefícios associados à implementação, entre outros:

- Uma melhor gestão do risco relacionado com o desempenho da organização nos domínios ambiental, social, ao nível do respeito pelos direitos humanos e do combate à corrupção;
- A gestão das expectativas das partes interessadas e um relacionamento mais próximo, produtivo e positivo com essas partes interessadas;
- A promoção da inovação e o desenvolvimento qualitativo da liderança e dos processos associados;
- Maior capacidade e eficácia ao nível da fidelização dos colaboradores e simultaneamente maior capacidade para atrair colaboradores para a organização;
- Adoção de uma estratégia de gestão que constitui um modelo integrador e eficaz;
- Alinhamento internacional e maior capacidade para competir em mercados externos, designadamente no contexto europeu, onde a Diretiva se aplica diretamente às grandes empresas de interesse público, e indiretamente a toda e qualquer organização sujeita aos processos de diligência devida levados a cabo pelos principais destinatários da Diretiva junto das respetivas cadeias de abastecimento e junto das empresas subcontratadas.

Neste sentido, e embora a diretiva defina limites em termos da dimensão da empresa e da natureza da sua atividade, também destaca a importância de assegurar práticas ao nível das cadeias de abastecimento., prolongando deste modo, e ainda que tacitamente e sem caráter prescritivo, o seu âmbito de aplicação.

As recomendações da diretiva podem aplicar-se:

- Diretamente às Grandes Empresas, com mais de 500 colaboradores, que sejam classificadas, como empresas de interesse público;
- Diretamente à empresa mãe em grupos de empresas que tenham filiais, mas que optem pelo reporte centralizado da informação;
- Indiretamente a todas as empresas, não obstante a sua dimensão e atividade, que estejam envolvidas e/ou inseridas em cadeias de abastecimento de grandes empresas e que, por via dessa relação e/ou pela sua vocação exportadora, sejam pressionadas para adotar práticas e standards de sustentabilidade para se manterem competitivas no mercado;
- Indiretamente a qualquer organização, não obstante a sua natureza, atividade e dimensão, que pretenda desenvolver práticas sustentáveis, inserir-se na economia circular e estreitar as relações com as suas partes interessadas.

Diretiva 2014/95/UE e Impacte nas PME

Implementação das Recomendações

O que é exigido?

A Diretiva emite um conjunto de recomendações que devem ser integradas na legislação nacional, para exigir às empresas abrangidas que reportem informação respeitante a (pelo menos) cinco grandes domínios (ou temas) do seu desempenho, designadamente:

- Governação, incluindo o combate à corrupção e suborno e a diversidade;
- Social com enfoque nos colaboradores,
- Direitos humanos,
- Ambiente,
- Responsabilidade Social na cadeia de valor.

A informação respeitante a estes domínios (e outros que as empresas entendam visar) deve ser incluída no relatório de gestão e apresentada sob a forma de uma demonstração não financeira que expõe as políticas, práticas e indicadores de desempenho. Estes elementos permitem acompanhar a implementação nesses domínios e a gestão do risco associado.

A imagem que se segue ilustra os mecanismos e áreas sobre os quais a diretiva incide, organizando a forma como se pretende que as suas recomendações sejam abordadas.



Esquema 1 – Estrutura da norma na sua aplicação à empresa

Assim, a elaboração da demonstração não financeira corresponde a uma atividade que deverá assentar num sistema capaz de gerir o desempenho da organização nos diferentes domínios contemplados pela diretiva (e pelo DL 89/2017). A organização deve ser capaz de identificar e gerir os riscos relacionados com o impacto negativo decorrente das suas atividades, dos produtos e serviços que produz e das relações que estabelece com outras organizações no âmbito de cada domínio (incluindo com os seus fornecedores e parceiros). Deste processo decorre a definição e a implementação de políticas e práticas que enquadram a forma como a organização aborda a sustentabilidade – por exemplo, no âmbito da política ambiental a empresa pode definir o objetivo de reduzir o consumo de recursos não renováveis, alicerçando neste objetivo práticas que visam promover a utilização racional de água ou energia.

Subsequentemente, são identificados os indicadores que permitirão acompanhar o desempenho da empresa no âmbito dessas políticas, objetivos e práticas, controlando a forma como os resultados dos esforços empreendidos para prevenir ou mitigar os riscos estão a ser alcançados, e gerando assim a informação fundamental para introduzir mudanças, estabelecendo-se um ciclo de melhoria contínua. Voltando ao exemplo, se a empresa define objetivos ao nível do consumo de água, criará indicadores e mecanismos que permitam controlar esse consumo e acompanhar as medidas (práticas) implementadas para o minimizar, introduzindo as mudanças necessárias para assegurar um desempenho cada vez mais eficaz.

Que informação deve ser reportada?

A diretiva estabelece que a organização deve ser capaz de identificar e avaliar os possíveis impactos (e respetivos efeitos adversos) das suas atividades, decisões, produtos e serviços, operações e das relações que mantém, reportando esta informação no relatório anual de gestão.

INFORMAÇÃO A REPORTAR

Identificação dos impactos negativos – potenciais (riscos) e efetivos – da organização decorrentes da sua atividade, operações, produtos e serviços, e relações que mantém com as diversas partes interessadas (fornecedores, parceiros, clientes, colaboradores, ...). Por exemplo, uma empresa que trabalha com produtores locais tem um impacto importante na comunidade local (produtores e respetivas famílias). As empresas devem ser capazes de reportar todas as questões suscetíveis de gerar impacto grave, avaliando os riscos de acordo com dois critérios: dimensão e gravidade

Políticas implementadas e práticas adotadas pela organização para fazer face aos impactos identificados (potenciais e efetivos). Por exemplo, que medidas são tomadas pela organização para garantir que os seus colaboradores não são negativamente afetados pelos fatores nocivos presentes no local ou ambiente de trabalho (movimentos repetidos, stress, ou outros)? Caso a empresa não aplique políticas em relação a um ou mais temas, deverá justificar o motivo na demonstração não financeira, fundamentando de forma clara essa ausência.

Resultados decorrentes da aplicação das políticas e da implementação de práticas. Por exemplo, qual o resultado das ações empreendidas para combater o risco de corrupção? É possível adotar medidas adicionais para evitar determinadas situações?

Processos de diligência devida aplicados às cadeias de abastecimento e subcontratação, ou seja, as ações empreendidas pela empresa no sentido de assegurar que os seus fornecedores e os serviços subcontratados cumprem os requisitos e medidas recomendadas pela organização.

O ciclo de melhoria contínua decorre em torno de pelo menos cinco grandes domínios do desempenho da empresa – ambiental, social (com enfoque nos colaboradores), direitos humanos, governação, responsabilidade social na cadeia de valor -, entendendo-se estes como os temas prioritários em termos de recolha e reporte de informação da empresa. No domínio social, e de acordo com a especificidade dos aspetos a avaliar e a reportar sugeridos pela diretiva, é ainda possível subdividir em dois temas: práticas laborais e comunidade. No âmbito da governação, são destacadas duas questões em particular: o combate à corrupção e suborno, e a diversidade.

Para identificar a informação a ser reportada no âmbito de cada tema/domínio de desempenho da organização, poderá ser útil complementar os exemplos descritos na diretiva (quadro 1 a 5) com as considerações constantes na norma ISO 26000. O quadro que se segue identifica por tema a informação sugerida pela Diretiva e aquela constante na norma,

QUADRO 1 – INFORMAÇÃO A REPORTAR NO ÂMBITO DO TEMA AMBIENTE

Domínio / Tema	Exemplo de informação a reportar
<p>SOCIAL</p> <p>As políticas e ações que visem:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a igualdade entre os géneros; • A aplicação das principais convenções da Organização Internacional do Trabalho; • A qualidade das Condições de trabalho; • O diálogo social; • O respeito pelo direito dos trabalhadores à informação e à consulta; • O respeito pelos direitos sindicais; • As condições de saúde e à segurança no trabalho; • O diálogo com as comunidades locais, e/ou às ações realizadas com vista a assegurar a proteção e o desenvolvimento dessas comunidades.

QUADRO 2 – INFORMAÇÃO A REPORTAR NO ÂMBITO DO TEMA SOCIAL

Domínio / Tema	Exemplo de informação a reportar
<p>AMBIENTE</p> <p>Impactes atuais e previsíveis das atividades no meio ambiente, incluindo:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança e Saúde das pessoas (impacte dos aspetos ambientais na segurança e saúde das pessoas); • Utilização de energias renováveis e/ou não renováveis; • Emissões de gases com efeito de estufa; • Utilização da água; • Poluição atmosférica, entre outros.

QUADRO 3 – INFORMAÇÃO A REPORTAR NO ÂMBITO DO TEMA DIREITOS HUMANOS

Domínio / Tema	Exemplo de informação a reportar
<p>DIREITOS HUMANOS</p> <p>Recolher e apresentar:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Informações relativas à prevenção da violação dos direitos humanos.

QUADRO 4 – INFORMAÇÃO A REPORTAR NO ÂMBITO DO TEMA DA GOVERNAÇÃO

Domínio / Tema	Exemplo de informação a reportar
<p>GOVERNAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos utilizados no combate à corrupção e ao suborno. • Políticas de diversidade em relação aos órgãos de administração, direção, supervisão, nomeadamente em relação a idade, sexo, habilitações académicas e experiência profissional. Descrição dos objetivos da política de diversidade e resultados da sua implementação

QUADRO 5 – INFORMAÇÃO A REPORTAR NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA DE VALOR

Domínio / Tema	Exemplo de informação a reportar
RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA DE VALOR	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre os processos de diligência devida implementados pela empresa junto da cadeia de abastecimento e dos serviços subcontratados, para garantir a identificação, prevenção e mitigação dos potenciais e reais impactes negativos decorrentes das relações que a empresa estabelece com estas partes interessadas. <p>A diretiva destaca contudo que esta exigência não deve resultar em custos administrativos adicionais e/ou indevidos para as Pequenas e Médias Empresas.</p>

Que ferramentas podem ajudar no cumprimento da diretiva?

A diretiva destaca que a organização poderá suportar-se na orientação fornecida por outros referenciais existentes e por sistemas nacionais e europeus, para implementar os mecanismos necessários à identificação, recolha e publicação da informação a incluir na Demonstração não financeira, designadamente, e a título de exemplo:

- O Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS),
- Sistemas internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas (UN Global Compact),
- Os princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos que aplicam o quadro das Nações Unidas «Proteger, Respeitar e Reparar»,
- As diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais,
- A norma ISO 26000 da Organização Internacional de Normalização,
- A Declaração de Princípios Tripartida da Organização Internacional do Trabalho sobre as empresas multinacionais e a política social;
- A Iniciativa Global sobre a elaboração de relatórios ou outros quadros internacionais reconhecidos.

Ao nível do reporte de informação existem outros instrumentos que podem apoiar este trabalho e funcionar como complemento importante às recomendações da diretiva. As metodologias mais utilizadas são apresentadas pela iniciativa GRI – Global Reporting Initiative e pela norma AA1000.

GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVE

O que é?

O GRI é uma norma independente que apresenta um conjunto de orientações sobre a forma como as organizações podem comunicar o seu desempenho sustentável através da elaboração de relatórios de sustentabilidade. O GRI estabelece assim um enquadramento internacional e amplamente aplicável às organizações, não obstante a sua natureza, dimensão e atividade, sobre o conteúdo e indicadores que podem estruturar e dar corpo a esses relatórios de sustentabilidade. Ao estabelecer uma abordagem padronizada e amplamente aplicável ao universo organizacional, o GRI permite melhorar a transparência e consistência da informação reportada, melhorando a sua confiabilidade junto dos mercados e diferentes partes interessadas.

O que contém?

Diretrizes internacionalmente reconhecidas e aplicáveis que orientam a organização na elaboração do relatório de sustentabilidade. As diretrizes dividem-se em duas partes:

- A primeira parte, designada Princípios para Relato e Conteúdos Padrão, apresenta os princípios, conteúdos e critérios que podem ser aplicados pela organização para elaborar o relatório de sustentabilidade.
- A segunda parte, designada Manual de Implementação, explica a forma como a organização deve aplicar os princípios para relato da informação, como deve recolher e preparar a informação a ser divulgada e como deve interpretar os conceitos contidos nas Diretrizes. Adicionalmente inclui referências a outras fontes, um glossário e observações gerais sobre o processo de elaboração do relatório.

Como utilizar?

O GRI descreve o processo de elaboração do relatório através de um conjunto de etapas, não obrigatoriamente sequenciais, que organizam e estruturam a ação da organização, tornando mais fácil este trabalho. A organização deverá começar pela identificação dos aspetos materiais (exemplificados e apresentados no próprio documento do GRI) - indo desta forma também ao encontro das recomendações da diretiva. Os aspetos materiais correspondem aos impactes económicos, ambientais e sociais significativos da organização e/ou que influenciam substancialmente as avaliações e decisões das partes interessadas. Posteriormente poderá seguir o processo indicado pelo GRI, com base nas orientações apresentadas pelo manual de implementação.

AA1000

O que é?

É uma norma internacional baseada em princípios com ampla aplicabilidade às empresas – em termos de dimensão, setor ou natureza da atividade – e que visa garantir a qualidade da informação não financeira apresentada em relatórios.

O que contém?

Os princípios que devem reger a forma como a organização presta contas relativamente ao seu desempenho, junto das partes interessadas. Ou seja, a forma como assume, com responsabilidade e transparência, os impactes das suas políticas, decisões, ações, produtos e desempenho, relatando estes impactes e mostrando-se disponível para responder perante os mesmos.

Como utilizar?

O AA1000 pode ser entendido como um referencial complementar ao GRI, que aborda aspetos mais específicos. Pode ser utilizado como um instrumento de gestão e comunicação do desempenho social e ético da organização.

Como validar e verificar a informação reportada?

A demonstração não financeira integrada ou, caso a empresa opte por esse modelo, o relatório separado, devem ser verificados pelo ROC ou por uma entidade externa que forneça esse serviço.

A empresa pode recorrer a um prestador de serviços externos para validar e verificar a informação apresentada na demonstração não financeira.





CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR E DA SUSTENTABILIDADE

Caracterização das empresas do setor e da sustentabilidade

Análise SWOT- A sustentabilidade e as empresas de maior dimensão

A análise que se segue foi realizada com o objetivo de oferecer uma perspetiva global sobre o conjunto de fatores externos e internos que podem condicionar ou, pelo contrário, potenciar o desempenho das empresas de grande dimensão e a prossecução dos seus objetivos na incorporação da sustentabilidade e no desenvolvimento da responsabilidade social.

Esta análise não é condicionada pelos critérios estabelecidos pela Diretiva ao nível do interesse público da empresa, uma vez que estes critérios ainda não foram incorporados na legislação nacional, e uma vez que as conclusões apresentadas ao serem abrangentes podem apoiar e ser úteis a qualquer organização de grande dimensão na definição das respetivas estratégias.

Análise Interna	
Forças Internas (Pontos Fortes)	Fraquezas (Pontos Fracos)
1. Capacidade financeira e de investimento. Acesso facilitado a financiamento	5. Dimensão da estrutura que limita a flexibilidade
2. Acesso a conhecimento especializado	6. Dispersão geográfica da empresa e da cadeia de abastecimento
3. Disponibilidade de recursos internos	7. Comunicação e articulação entre áreas funcionais e equipas
4. Experiência e conhecimento elevado do sector, das operações e processos produtivos e do mercado.	8. Dificuldade em introduzir mudanças na cultura organizacional

Análise Externa	
Oportunidades	Ameaças
10. A Emergência de novas áreas de negócio e de oportunidades ao nível do desenvolvimento de serviços e produtos relacionados com a economia verde e economia circular. Surgimento de novos mercados e de oportunidades de inovação	14. Imposições / exigências crescentes colocadas pelas partes interessadas às empresas, incluindo investidores, acionistas, clientes e consumidores, entidades reguladoras do setor, entre outras
11. Redução de custos associados aos processos e atividades da organização	15. Legislação cada vez mais exigente no domínio da sustentabilidade, economia verde e economia circular, especialmente aplicável às empresas de maior dimensão
12. Cooperação interempresarial e entre a empresa e organizações ligadas à sustentabilidade	16. Dependência da cadeia de abastecimento para o cumprimento de indicadores de sustentabilidade
13. Incentivos e apoios à gestão sustentável, ao desenvolvimento da responsabilidade social (união europeia, programas de financiamento público e comunitário, instituições privadas)	17. “Crise Financeira Mundial” e a instabilidade que caracteriza a economia portuguesa

Análise Interna

Pontos Fortes

A CAPACIDADE FINANCEIRA constitui no contexto da análise SWOT, o fator mais imediato e evidente no conjunto de “ativos” internos que favorecem a posição das empresas de maior dimensão em face dos desafios da sustentabilidade. Este ponto forte traduz-se numa capacidade acrescida de investimento que permite às empresas não só adaptarem-se às exigências emergentes, mas também produzir inovação e gerar diferenciação, abordando proativamente as oportunidades geradas pela economia verde e economia circular. Este ponto forte assenta numa maior robustez em termos financeiros mas também de numa maior facilidade no acesso a financiamento e uma capacidade maior para negociar no âmbito desse financiamento.

Neste sentido, tende a ser mais fácil para as empresas de grande dimensão investirem no desenvolvimento e adaptação de processos, na introdução de mudanças nos produtos e serviços, ou mesmo no desenvolvimento de novas áreas de negócio de modo a visar as ameaças e oportunidades que vão surgindo no contexto da sustentabilidade.

Nesta linha, encontramos empresas que investem em embalagens ecológicas, substituindo por exemplo materiais plásticos por papel ou por vidro, empresas que investem no bem-estar dos colaboradores para potenciar o seu desempenho; empresas que lançam formatos de produto com menos desperdício, mais eficientes e com menor impacte ambiental, como por exemplo, os formatos de embalagem ou produto XXL, as roupas de algodão orgânico, as pilhas recarregáveis; e ainda as empresas que investem na alteração dos processos para reduzir o impacte da sua atividade, seja ao nível por exemplo da eficiência energética, seja ao nível do tratamento dos resíduos resultantes do processo produtivo e da própria segurança das operações e da redução de riscos para os colaboradores.

A materialização do potencial de investimento da empresa, em produtos, serviços e inovações que geram diferenciação e a posicionam favoravelmente em face das oportunidades geradas pela sustentabilidade, assenta mormente na competência das pessoas e das equipas internas e externas que trabalham com a organização. Não obstante a capacidade financeira da empresa, esta apenas se traduz em vantagens efetivas para a empresa se esta tiver competência para transformar essa capacidade em respostas eficazes aos desafios lançados pela economia verde e economia circular. As empresas de maior dimensão evidenciam uma posição favorável neste domínio ao demonstrarem maior facilidade para atrair e reter pessoas qualificadas e especializadas, bem como para desenvolver e disseminar CONHECIMENTO ESPECIALIZADO dentro da própria organização

Por exemplo, é cada vez mais frequente as empresas de grande dimensão apresentarem uma área funcional especificamente dedicada às questões da sustentabilidade e da responsabilidade social e/ou pessoas que formalmente se ocupam destes domínios. São funções inseridas na estrutura da organização, com objetivos e dotação orçamental específica que assumem como missão o desenvolvimento do desempenho sustentável da empresa, atuando transversalmente e envolvendo todas as áreas funcionais.

As exigências colocadas pela Diretiva 2014/95/UE demonstram a transversalidade das questões relacionadas com a sustentabilidade e as exigências crescentes que se vêm colocando às organizações em termos de afetação de recursos a esta área. A implementação de uma resposta adequada aos requisitos da Diretiva, designadamente ao nível da recolha de informação de natureza não financeira, requer uma abordagem holística e especializada, com conhecimento específico sobre políticas, práticas e indicadores de sustentabilidade.

O desenvolvimento da responsabilidade social na organização exige conhecimento especializado mas também outros recursos que as grandes empresas estão em melhores condições de providenciar e garantir do que as empresas de menor dimensão. Assim, além dos recursos humanos, a DISPONIBILIDADE DE RECURSOS físicos, tecnológicos e administrativos condiciona a capacidade da empresa para intervir de forma efetiva e eficaz na introdução de medidas enquadradas nas exigências e oportunidades decorrentes da economia verde e economia circular.

Por exemplo, os processos produtivos na indústria têxtil implicam a utilização e consumo de diversos produtos tóxicos – como os corantes – que produzem um efeito substancialmente negativo no ambiente e na saúde dos trabalhadores expostos às respetivas substâncias. É possível substituir estes produtos por outros, menos nocivos, mas uma mudança desta natureza exige que a empresa tenha recursos para, entre outros aspetos: adquirir os referidos produtos, alterar/adaptar processos, procedimentos e operações implicadas, formar colaboradores, contratar fornecedores, controlar o seu desempenho, medir os efeitos das mudanças introduzidas.

As empresas de maior dimensão tendem a ser empresas com mais antiguidade, que estão bem estabelecidas no setor e no mercado, e apresentam uma boa maturidade ao nível da gestão. Esta experiência e maturidade constituem um “ativo” de grande importância, na medida em que proporcionam uma base sólida para o planeamento e introdução de mudanças, para a identificação de oportunidades de inovação e para a implementação dos resultados desses processos.

As empresas que conhecem bem e que estão bem estabelecidas no setor em que operam, à partida têm por exemplo:

- Maior facilidade em implementar e utilizar mecanismos de auscultação do mercado e dos seus clientes;
- Uma relação mais sólida com a cadeia de fornecimento, estando em melhor posição para influenciar essa cadeia e as empresas que dela fazem parte;
- Uma relação privilegiada com as suas partes interessadas, podendo agir mais facilmente em cooperação com estas para atingir determinado objetivo;
- Mais eficácia e eficiência na deteção e antecipação de desafios relacionados com a sustentabilidade e na identificação de soluções para os problemas emergentes.

A indústria de plástico por exemplo, tem introduzido progressivamente produtos mais verdes (biodegradáveis), aproveitando a relação estável que tem com o mercado e introduzindo novas matérias-primas no processo produtivo. Do mesmo modo, a indústria de máquinas e equipamentos apresenta ao mercado produtos cada vez mais sustentáveis em termos de eficiência energética, através da introdução de tecnologia melhorada para responder a uma maior consciência do mercado relativamente a estas questões.

Pontos Fracos

Em oposição aos fatores intrínsecos que posicionam favoravelmente as Grandes Empresas e as indústrias visadas pelo estudo em face dos objetivos da sustentabilidade, surgem os fatores que caracterizam a maior vulnerabilidade destas empresas.

Assim, como contraponto aos elevados recursos detidos pelas empresas de maior dimensão e que potenciam a sua capacidade para inovar, surge a MENOR FLEXIBILIDADE que constitui muitas vezes um obstáculo a este processo. Tratando-se de empresas com uma ESTRUTURA MAIOR E MAIS PESADA, tendem também a ser empresas mais burocráticas, mais morosas e mais resistentes à mudança. Este fator condiciona os esforços da empresa ao nível da implementação de políticas e práticas transversais, que exigem o envolvimento de toda a organização, como aquelas que dizem respeito à sustentabilidade.

Por exemplo, a elaboração da demonstração não financeira exigida pela Diretiva 2014/95/UE implica, de acordo com esta mesma Diretiva, a recolha de informação sobre os impactes ambientais atuais e previsíveis da empresa. Para obter esta informação, e para visar o incremento do desempenho da organização a este nível, reduzindo o impacte das suas atividades, a empresa terá que envolver todos os seus colaboradores e áreas funcionais, implementando medidas transversais como: a sensibilização, a alteração de procedimentos (ao nível por exemplo, da separação de resíduos, da utilização racional de recursos como a água e a energia), a introdução de novas metodologias de trabalho, a constituição de equipas de trabalho, a mudança de cultura e valores, entre outras. Estes processos são morosos pois envolvem o compromisso de muitas equipas e interferem com o desempenho das pessoas e das unidades a que estão afetas, enfrentando muitas vezes processos de resistência que têm que ser geridos.

Quanto maior a empresa e mais descentralizada a sua estrutura em termos geográficos, mais premente e exigente se torna o objetivo de assegurar o alinhamento das pessoas e das equipas e mais complexo se torna também este processo. As grandes empresas frequentemente apresentam uma maior DISPERSÃO GEOGRÁFICA, descentralizando processos de decisão e localizando atividades e/ou áreas de negócio em espaços físicos distintos (incluindo países diferentes) de modo a responder mais eficazmente a exigências de custo, de logística e/ou de mercado. Esta dispersão tende a dificultar a implementação de medidas transversais à organização, especialmente quando estas interferem com aspetos mais profícuos da sua identidade, como a cultura e valores.

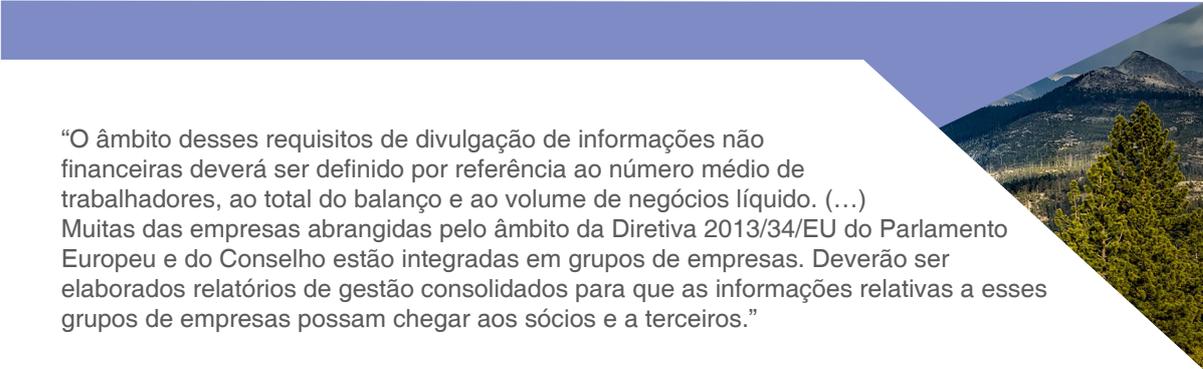
Assim, por exemplo uma indústria que apresenta operações ou áreas funcionais geograficamente dispersas – produção e administrativa, por exemplo -, tem maior dificuldade em incorporar práticas relacionadas com a sustentabilidade em toda a sua estrutura, desde logo porque se insere em contextos locais e culturais diferentes, relacionando-se com um universo muito abrangente de partes interessadas. É por este motivo que frequentemente as medidas introduzidas a este nível, que materializam e traduzem as políticas da organização, são ajustadas em função da realidade específica da unidade organizacional.

A dimensão da estrutura e a dispersão geográfica são fatores que afetam diretamente a comunicação interna e a complexidade dos esforços necessários para assegurar a eficácia dos processos comunicacionais dentro da organização. Enquanto eixo vital de ligação entre as pessoas, de relacionamento e articulação entre as diferentes áreas e funções, a comunicação interna é crítica para a incorporação de objetivos, políticas, diretrizes e práticas relacionadas com a sustentabilidade. A comunicação interna exerce por exemplo uma influência decisiva ao nível dos seguintes aspetos:

- Alinhamento, envolvimento e compromisso internos;
- Eficácia da liderança;
- Cumprimento de procedimentos internos;
- Motivação das pessoas e equipas;
- Partilha interna de conhecimento;
- Aprendizagem organizacional.

De acordo a Diretiva 2014/95/EU, o reporte de informação sobre o desempenho não financeiro da empresa não se pode cingir a uma área ou unidade específica, aplicando-se à organização como um todo, não obstante a sua dimensão e estrutura. Para satisfazer estes requisitos e ser capaz de estruturar e relatar sobre o seu desempenho não financeiro, a empresa tem que assegurar mecanismos de comunicação eficazes e abrangentes que garantam uma adequada ligação entre todas as unidades e áreas funcionais da organização. As pessoas têm que saber onde podem recolher a informação, quais as funções e fins dessa informação, como pode ser tratada e apresentada para que outras pessoas também a possam utilizar.

Numa unidade pequena, as pessoas estão próximas utilizam mecanismos formais e informais para comunicar e torna-se relativamente fácil fazer circular a informação, com poucas perdas e ruído que perturbem o processo. Numa empresa grande, num grupo de empresas, as pessoas estão fisicamente afastadas e existe uma maior especialização funcional, o que torna a comunicação formal mais complexa, hierarquizada e vulnerável a ruído, ocorrendo muitas vezes num contexto diverso em termos de subculturas, de modelos de gestão e sistemas de gestão de desempenho.



“O âmbito desses requisitos de divulgação de informações não financeiras deverá ser definido por referência ao número médio de trabalhadores, ao total do balanço e ao volume de negócios líquido. (...) Muitas das empresas abrangidas pelo âmbito da Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho estão integradas em grupos de empresas. Deverão ser elaborados relatórios de gestão consolidados para que as informações relativas a esses grupos de empresas possam chegar aos sócios e a terceiros.”

Diretiva 2014/95/EU

Análise Externa

Oportunidades

A sustentabilidade, de certo modo, tem subjacente a inovação na medida em que agrega um conjunto de conceitos emergentes que se opõem à lógica (ainda) dominante de produção e consumo. Pensar na empresa do ponto de vista da gestão sustentável com base na articulação e equilíbrio dos pilares de desempenho ambiental, social e económico, com base no impacto produzido nas partes interessadas, é uma forma holística e profunda de conceber os papéis e funções da organização gerando oportunidades de inovação relacionada com o cumprimento desses papéis e simultaneamente com a resposta às expectativas que se geram em torno deles. A inovação tem surgido como resposta a uma crescente consciencialização relativamente às responsabilidades que todos os agentes económicos devem assumir e às expectativas daí decorrentes colocadas por diversas partes interessadas – consumidores, outras empresas, clientes, entidades reguladoras do setor, investidores, entre outras. Esta tendência é particularmente visível nos mercados internacionais, e nas cadeias de valor que envolvem a transação de bens e serviços nestes mercados.

É neste contexto que o mercado de produtos “verdes” tem vindo a crescer significativamente, influenciando e refletindo as escolhas dos consumidores e das empresas que cada vez mais recaem sobre alternativas sustentáveis. São exemplos de produtos/serviços que emergem da economia verde: as pilhas recarregáveis, as lâmpadas com tecnologia led, os carros elétricos, o turismo designado sustentável, a venda de produtos em segunda mão, a (recuperação da) comercialização de produtos a granel, o vestuário orgânico, os eletrodomésticos com elevada eficiência energética, o papel reciclado para utilização doméstica, os detergentes que não agridem o ambiente, as embalagens biodegradáveis, os serviços de aluguer em substituição da venda de produtos, e muitos outros.

A economia circular tem despoletado o surgimento de NOVOS MERCADOS que têm verificado um crescimento assinalável. As empresas de maior dimensão ganham consciência das oportunidades emergentes e começam a introduzir produtos e serviços que visam nichos de mercado cada vez mais atrativos e rentáveis.

Paralelamente ao surgimento de novos mercados, emergem oportunidades relacionadas com a aplicação do conceito de sustentabilidade aos processos produtivos. Estas oportunidades materializam-se em ganhos de eficiência produtiva, numa melhor gestão do risco e na REDUÇÃO DE CUSTOS.

É neste contexto que surgem as inovações aplicadas aos processos produtivo, geradoras de níveis de produtividade mais elevados, conjugando impactes positivos no plano ambiental com efeitos positivos no plano económico. Por exemplo, a introdução de tecnologia mais limpa na produção de curtumes traduz-se na utilização de compostos não agressivos e de baixo custo, exigindo um consumo menor de reagentes, produzindo pouco ou nenhum resíduo e permitindo um controlo mais efetivo da sua eliminação³⁹. Na indústria do vestuário, os princípios da economia circular têm vindo a ganhar expressão através da recuperação e reciclagem de roupa usada para produção de novo vestuário.

³⁹<http://www.ppeq.ufrgs.br/projetos/curtumes/Arqs/Gutterresigua%E7uN2.pdf>

A redução de custos associados aos processos produtivos, como consequência de uma gestão que incorpora objetivos de sustentabilidade, de desempenho ambiental e social, sustenta-se por exemplo em fatores como:

- Menor consumo de recursos como água, energia e matérias-primas;
- Diminuição da produção de resíduos e melhor gestão destes resíduos derivados do processo produtivo;
- Incremento da produtividade das pessoas e do seu compromisso com a organização, derivados de níveis mais elevados de satisfação e envolvimento;
- Níveis mais elevados de segurança, saúde e bem-estar das pessoas e conseqüente melhoria dos indicadores de produtividade;
- Impacte positivo na imagem da empresa, entre outros aspetos, devido à redução dos riscos de corrupção e suborno.

As tendências do mercado atual são favoráveis a empresas que perseguem objectivos de sustentabilidade:

- A crescente preferência do consumidor por produtos e serviços “verdes” e práticas sustentáveis;
- A crescente preferência dos trabalhadores por empresas com práticas sustentáveis;
- O crescente investimento nas tecnologias “verdes” e a sua crescente valorização nos mercados financeiros;
- O quadro regulador a nível nacional e europeu tendente a aumentar a pressão sobre práticas empresariais não sustentáveis;
- A mudança para práticas mais sustentáveis prefigura uma situação em que todas as partes envolvidas (os empresários ou acionistas, as pessoas e o Planeta) têm benefícios não apenas económicos, mas também sociais, ambientais e culturais.

Guia de Boas Práticas, Empresas e Sustentabilidade
CIMPIN – Comunidade Intermunicipal Pinhal Interior Norte⁴⁰

⁴⁰http://www.cm-lousa.pt/_Uploads/agenda21local/docs/doc_proj/GuiaBoasPraticas_Empresas.pdf

Muitas das oportunidades de negócio que surgem no contexto da economia verde e da sustentabilidade em geral, são geradas com base em parcerias e na cooperação entre as empresas de grande dimensão e outras empresas/organizações, como por exemplo, fornecedores, clientes, parceiros de investigação, parceiros de negócio, instituições de ensino, ONGs, associações setoriais, entre outras.

As grandes empresas ocupam uma posição privilegiada no enquadramento destas relações de parceria, na medida em que detêm um elevado poder de influência sobre o setor, derivado da sua escala e da importância que lhes é atribuída no contexto da economia nacional e local.

Sendo a sustentabilidade uma questão cada vez mais premente na realidade das empresas - em particular das empresas de grande dimensão -, torna-se também cada vez mais notória a necessidade de envolvimento destas empresas em redes que as apoiem na concretização dos objetivos e na implementação das medidas necessárias para visar as responsabilidades a assumir.

A rede Global Compact e a Aliança ODS Portugal são exemplos de iniciativas que resultam da e na conciliação de esforços das empresas, numa lógica de rede, para o desenvolvimento da sustentabilidade no contexto organizacional. As empresas que aderem a estas iniciativas procuram, através do relacionamento com diversas partes interessadas, consolidar a sua abordagem à sustentabilidade, comprometendo-se com os objetivos e princípios de sustentabilidade estabelecidos pela ONU.

É expectável que as empresas de grande dimensão beneficiem de oportunidades importantes ao nível da cooperação e estabelecimento de parcerias que possam facilitar e tornar mais eficaz o processo de alinhamento com os princípios e objetivos da economia verde, bem como com a incorporação da responsabilidade social nos seus modelos de gestão.

Não obstante a sua maior robustez financeira, as grandes empresas dispõem de diversos recursos externos de incentivo e apoio à incorporação da responsabilidade social nos modelos de gestão, bem como ao desenvolvimento de práticas enquadradas na economia verde e economia circular.

Além da cooperação inter e intrassectorial que se desenvolve no âmbito das redes e das associações nas quais as empresas se integram, existem PROGRAMAS DESTINADOS A APOIAR O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS na implementação de medidas e programas centrais (frequentemente cofinanciados pelos fundos estruturais europeus) que proporcionam às empresas meios adicionais (incluindo financeiros) de apoio à gestão, incentivando o desenvolvimento destas empresas designadamente no alinhamento com os objetivos relacionados com a economia verde e a economia circular. Os incentivos provêm de várias fontes e incidem sobre aspetos diferentes do universo organizacional, visando através de diversos mecanismos (fiscais, financeiros, e outros) levar as empresas a progredir no sentido de implementarem políticas e metas de responsabilidade social, no sentido de minorarem o impacto negativo das suas atividades, produtos e serviços, das relações que estabelecem com outras organizações, no ambiente, nas pessoas, no emprego e bem-estar. A crescente premência atribuída a estas questões tem levado as estruturas centrais a implementar – paralelamente à regulamentação e legislação - programas de financiamento público e apoio às empresas, incidindo sobre aspetos como: a eficiência na utilização de recursos, a eficiência energética de processos, produtos e instalações, a alteração de padrões de produção, a eco-inovação, eco-design, entre outros temas.

O financiamento público é assegurado fundamentalmente pelo Portugal 2020 e, neste contexto pelos dois programas mais vocacionados para o apoio às empresas/organizações: o Compete 2020, Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização – e o POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

Ameaças

No extremo oposto às oportunidades, coloca-se o conjunto de fatores externos que potencialmente interfere com a capacidade das empresas para implementarem medidas de sustentabilidade e, mais especificamente, enquadradas nos princípios e objetivos da economia verde e da economia circular.

Um dos fatores mais prementes prende-se com a CRESCENTE PRESSÃO EXERCIDA PELAS DIVERSAS PARTES INTERESSADAS, que avaliam o comportamento e práticas da organização e em que medida estas expressam a ética, a responsabilidade social e as preocupações com a sustentabilidade.

É neste enquadramento que emergem e se desenvolvem as oportunidades de negócio ligadas à sustentabilidade, impulsionadas (também) por uma consciência cada vez maior e mais transversal de que é necessário mudar os padrões e critérios de consumo, tornando-os mais verdes, conscientes e responsáveis. Num contexto de concorrência sem precedentes, a capacidade das empresas para responderem a estas expectativas é cada vez mais um fator crítico da sua capacidade para se diferenciar no mercado e manter uma relação estável e positiva com os seus clientes.

Às exigências dos clientes, juntam-se as imposições colocadas pelos investidores e acionistas, que cada vez mais avaliam e valorizam o desempenho da empresa nos domínios social e ambiental para tomar decisões. Por este motivo é também cada vez maior o número de grandes empresas que se preocupa com o relato do seu desempenho em indicadores não económicos – sociais e ambientais – através da elaboração de relatórios de sustentabilidade, e que procura benchmarks capazes de comprovar a sua capacidade efetiva para criar valor para os acionistas (como por exemplo, o Dow Jones Sustainability Index).

O controlo e gestão do desempenho da organização nos domínios da sustentabilidade é especialmente crítico para as organizações que operam à escala global, que têm as suas operações fisicamente dispersas e/ou cuja cadeia de valor está distribuída pelo mundo. É neste contexto que se afigura mais complexa a tarefa de assegurar o cumprimento de objetivos em indicadores sociais (incluindo no âmbito dos direitos humanos e, por exemplo, da corrupção) e em indicadores ambientais.

Um dos objetivos declarados na Diretiva 2014/95/UE é exatamente assegurar a comparabilidade da informação sobre o desempenho das empresas que estão na União Europeia, permitindo uma correta análise destas por qualquer parte interessadas.

“(…) o Parlamento Europeu reconheceu a importância das empresas divulgarem informações sobre sustentabilidade, nomeadamente no que respeita aos fatores sociais e ambientais, a fim de identificar os riscos para essa mesma sustentabilidade e de aumentar a confiança dos investidores e consumidores.

(…)

A coordenação das disposições nacionais, respeitantes à divulgação de informações não financeiras relativas a certas grandes empresas é extremamente importante tanto no interesse das empresas como dos acionistas e restantes partes interessadas.

(…)

A fim de reforçar a coerência e a comparabilidade das informações não financeiras divulgadas em toda a União, certas grandes empresas deverão elaborar uma demonstração não financeira (…)

Diretiva 2014/95/UE ⁴¹

Paralelamente às expectativas das partes interessadas, a LEGISLAÇÃO E AS IMPOSIÇÕES LEGAIS em geral relacionadas com a sustentabilidade e com a economia verde tendem a ser cada vez mais exigentes e abrangentes em termos de universo organizacional abrangido. As empresas - e as organizações em geral – não obstante a sua atividade, natureza ou dimensão, são obrigadas a dotar-se dos meios e recursos necessários para - no mínimo – assegurarem a conformidade legal, adaptando-se aos requisitos impostos a este nível.

A forma como a aplicação da Diretiva 2014/95/UE se desenha é demonstrativo do efeito “dominó” gerado pela regulamentação e normativos destinados a promover as boas práticas nas organizações. A Diretiva não visa a totalidade do universo das grandes empresas mas cria as condições para que as empresas diretamente visadas possam exigir às outras organizações, suas fornecedoras o cumprimento dos requisitos da norma.

As grandes empresas, devido à sua escala, ao potencial impacto social e ambiental resultante exatamente da sua dimensão, estão sujeitas a requisitos mais rigorosos que muitas vezes, devido a uma vocação global, transcendem o enquadramento legal do país, da região ou espaço económico onde estabelecem a sede. Afigura-se complexa mas absolutamente necessária a tarefa de acompanhar o enquadramento normativo e legal que envolve a empresa e a cadeia de valor do produto ou serviço que oferece, de modo a assegurar o cumprimento dessas disposições legais.

Conhecer e acompanhar o enquadramento legal e normativo que envolve a cadeia de valor do bem/serviço oferecido pela empresa permite antecipar as exigências daí decorrentes e garantir que a empresa é capaz de empreender os esforços necessários para promover a conformidade ao longo de toda a linha de produção desse bem/serviço.

⁴¹<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014L0095&from=PT>

A conformidade legal e regulamentar constitui no entanto o limiar mínimo de desempenho da organização já que, para responder às atuais expectativas das suas partes interessadas as empresas têm que ir mais além. A incorporação da responsabilidade social, requer um nível de exigência que vai além do cumprimento da lei, implicando a aplicação de mecanismos de controlo rigorosos, para garantir que, mesmo que fisicamente distantes, os elementos da cadeia de valor da empresa estão alinhados com determinados valores, compromissos e standards de desempenho - este aspeto é válido ao nível da qualidade do output da produção, mas também ao nível das práticas de gestão.

As grandes empresas estão assim particularmente dependentes do DESEMPENHO DAS SUAS CADEIAS DE ABASTECIMENTO para cumprir metas de sustentabilidade e é por este motivo que se torna imperativo o envolvimento destas partes interessadas na definição de objetivos e na implementação de medidas relacionadas com estas questões.

O texto que se segue é retirado de um documento elaborado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), em parceria com o Instituto Nacional do Plástico (INP) que visa constituir um guia para a sustentabilidade na indústria de plástico transformado.

Já outra importante ferramenta para auxiliar empresas a trilharem o caminho da sustentabilidade é a mensuração e avaliação da pegada ecológica daquilo que se produz, ou seja, qual o impacto, rastro ou consequência no meio ambiente de um produto. O principal instrumento para medir essa pegada é a Análise de Ciclo de Vida (ACV), que permite que a empresa avalie o impacto ambiental total de um produto em todas as suas fases, desde a extração de matérias primas até a gestão de resíduos pós-consumo, passando pelas fases de desenho, produção, transporte e uso.

A ACV permite que a empresa identifique os pontos chave para investimentos em sustentabilidade ao longo de toda a cadeia de valor, possibilitando que estratégias mais eficientes em termos de recursos e impactos ambientais sejam estruturadas e implementadas. Dessa forma, reforça-se a importância de que a temática da sustentabilidade seja tratada de forma integrada, promovendo o engajamento de toda a cadeia.

Guia da Sustentabilidade da Cadeia Produtiva da Indústria e Transformação Plástica
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil),
em parceria com o Instituto Nacional do Plástico (INP)⁴²

⁴²<http://arq.apexbrasil.com.br/arquivos/guiasusten.pdf>

A última ameaça considerada diz respeito aos constrangimentos gerados pela INSTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA que afeta os mercados internacionais e, conseqüentemente, Portugal em particular. Estes constrangimentos produzem efeitos adversos sobre a cadeia de valor das empresas, afetando por um lado os fornecedores, empresas muitas vezes de menor dimensão, vulneráveis às contingências e frágeis para fazer face às adversidades resultantes da instabilidade do mercado e também com pouca capacidade para “investir” em objetivos sociais e ambientais; por outro lado, o próprio mercado e os clientes da empresa são afetados pela instabilidade financeira, exigindo a reorientação do foco, desviando esforços da componente social e ambiental para a componente económica.

Caracterização das empresas do setor e da sustentabilidade

Estratégias para o desenvolvimento da sustentabilidade

A análise SWOT efetuada estabelece um enquadramento global de alguns dos fatores mais evidentes a considerar na formulação de uma estratégia de desenvolvimento da gestão sustentável das grandes empresas.

- A empresa pode por exemplo recorrer à disponibilidade de recursos internos para reforçar a cooperação interempresarial e assim aproveitar as oportunidades emergentes a este nível, para facilitar o envolvimento da cadeia de valor na prossecução dos objetivos de sustentabilidade. O desenvolvimento de relações de cooperação e partilha com fornecedores pode promover a implementação abrangente de políticas e práticas de sustentabilidade, tornando este processo mais efetivo e abrangente;
- Além da disponibilidade de recursos internos, a experiência e o conhecimento especializado do setor são fatores essenciais para a antecipação dos requisitos legais, normativos ou de mercado. São fatores que facilitam a cooperação com a cadeia de valor, o desenvolvimento de esforços conjuntos no sentido de cumprir estas exigências e o controlo do desempenho em indicadores de sustentabilidade. Por outro lado, estes fatores podem ser estrategicamente utilizados para assegurar uma resposta mais eficaz da empresa às crescentes exigências colocadas pelas partes interessadas, promovendo processos de inovação e mudança que conduzam à incorporação da gestão sustentável e da responsabilidade social na organização;
- A capacidade financeira e a disponibilidade de recursos internos, bem como o acesso a incentivos e apoios à gestão sustentável podem contribuir positivamente para a produção de inovações que visem as oportunidades criadas ao nível dos serviços e produtos, gerando diferenciais nos mercados. Por outro lado, estes mesmos fatores podem igualmente contribuir para ultrapassar os constrangimentos que se colocam ao nível da introdução de mudanças na empresa. A resistência interna, a reduzida flexibilidade, a difícil cooperação entre equipas/departamentos/áreas funcionais, são obstáculos atenuados através da eficácia de processos como a liderança, a formação e sensibilização, a comunicação interna, a gestão do desempenho das pessoas, entre outros. Quanto maior a capacidade da empresa para investir nestes processos e nas competências associadas aos mesmos, maior o potencial para gerar um enquadramento positivo para acolher e potenciar os resultados da mudança.

Resultados do estudo

Descrição da Metodologia

Amostra

O estudo contemplou como universo de abordagem as Grandes Empresas, assim classificadas com base nos critérios constantes na lei, designadamente o número de colaboradores, o volume de negócios e o valor do balanço:

Categoria de empresa	Efetivos	Volume de negócio	Balanço total
Grande	≥ 250	> 50 milhões de euros	> 43 milhões de euros
Média	<250	≤ 50 milhões de euros	≤ 43 milhões de euros
Pequena	< 50	≤ 10 milhões de euros	≤ 10 milhões de euros
Micro	< 10	≤ 2 milhões de euros	≤ 2 milhões de euros

QUADRO 7 – DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS DE DIMENSÃO DA EMPRESA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Paralelamente ao critério de dimensão, foram ainda considerados como critérios de seleção da amostra, a classificação de atividade económica e a classificação de interesse público de acordo com . O contacto foi feito a partir de uma base de dados contendo empresas presentes em diferentes indústrias e sedeadas nas regiões Norte, Centro e Lisboa.

O questionário foi aplicado a um **universo de 350 empresas, tendo sido recebidas 51 respostas e validadas 28.**

Questionário

A recolha de informação junto da amostra decorreu da aplicação de um questionário online. O instrumento foi desenvolvido de acordo com as principais dimensões a auscultar, designadamente aferindo a forma como as grandes empresas abordam a sustentabilidade, o nível de conhecimento evidenciado sobre esta área e respetiva regulamentação e os esforços empreendidos no sentido de a integrar nos modelos de gestão.

Assim, foi apurada informação relativa às seguintes dimensões:

- Conhecimento sobre os referenciais existentes no domínio da sustentabilidade e em que medida a organização os implementa;
- Atividades de reporte de informação financeira e instrumentos utilizados para orientar este trabalho;
- Exigências colocadas aos fornecedores em termos de políticas e práticas de sustentabilidade e mecanismos de controlo do seu desempenho;
- Práticas existentes na organização que operacionalizam os diferentes temas da sustentabilidade. O questionário e a informação a recolher foram estruturados em torno de 5 questões que organizam a apresentação dos resultados do estudo. O questionário utilizado como instrumento de diagnóstico para desenvolver o presente estudo poderá ser consultado em anexo.

Resultados do estudo

Caracterização dos respondentes

No estudo participaram 28 empresas, estabelecidas predominantemente nas regiões de Lisboa, Norte e Centro do país, refletindo a distribuição geográfica das empresas de maior dimensão, designadamente no que respeita à sua concentração na capital e respetiva envolvente. A transversalidade da análise em termos de regiões abrangidas permite assegurar uma maior universalidade dos resultados apurados e das conclusões do estudo.

O quadro e o gráfico que se seguem apresentam a distribuição da amostra de acordo com as regiões, atendendo ao local onde as empresas estão sediadas.

Região	Dimensão da Amostra
Norte	5
Centro	5
Lisboa e Vale do Tejo	17
Não responde	1
Total	28

QUADRO 8 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DO ESTUDO DE ACORDO COM A REGIÃO

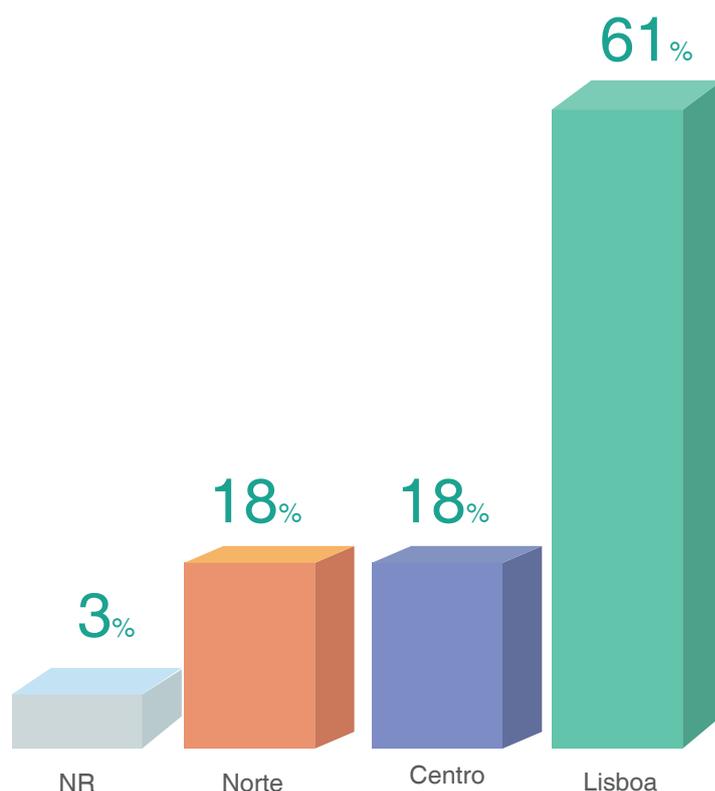


GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DO ESTUDO DE ACORDO COM A REGIÃO

Em termos de atividade, as empresas participantes no estudo apresentam uma significativa variedade, prevalecendo contudo de modo discreto quatro CAEs, relacionadas com a indústria, com comércio e serviços financeiros.

Atendendo aos critérios estabelecidos pela Diretiva relativamente à caracterização das entidades de interesse público, e salvaguardando que a legislação nacional poderá adotar critérios mais abrangentes, foram incluídas no estudo cinco empresas que constituem instituições de crédito e sete empresas cotadas em bolsa.

Em geral, o estudo contemplou na amostra empresas pertencentes a uma ampla gama de atividades, tendo sido selecionadas fundamentalmente em função da sua dimensão, não obstante as limitações colocadas em termos de atividade e entendendo estas limitações como voláteis na medida em que a legislação nacional poderá determinar critérios mais exigentes.

CAE – REV3	Descrição da Atividade
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos
46	Comércio por grosso (inclui agentes) exceto de veículos automóveis e motociclos
26	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões

QUADRO 10 – CAES PREDOMINANTES NA AMOSTRA DO ESTUDO

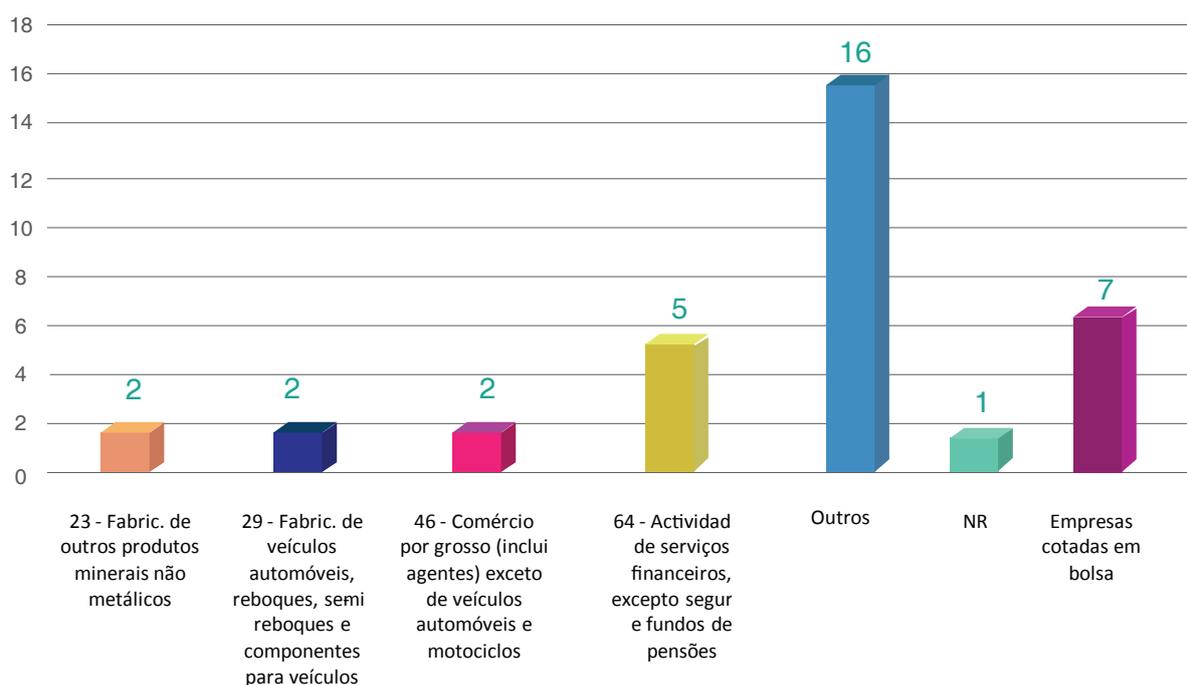


GRÁFICO 11 – CAES PREDOMINANTES NA AMOSTRA DO ESTUDO

A amostra foi composta predominantemente por empresas com forte vocação e atividade exportadora uma vez que importa atribuir prioridade a este grupo na incorporação de competências e práticas que lhes permitam fazer face aos desafios e oportunidades decorrentes da economia verde, da economia circular e das recomendações lançadas a nível europeu pela diretiva 2014/95/UE.

As empresas participantes dividem-se entre os setores dos serviços e da indústria. A indústria está representada no estudo através de uma grande variedade de atividades e CAEs, mas o setor dos serviços é aquele que evidencia maior peso significativo na amostra.

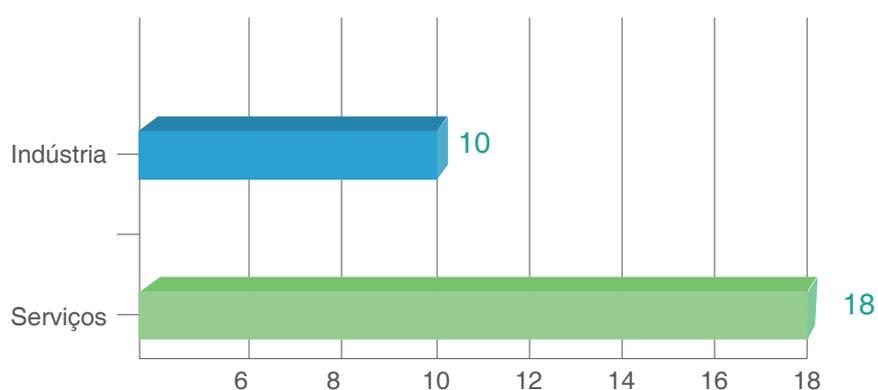


GRÁFICO 12 – DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA DE ACORDO COM O SETOR DE ATIVIDADE

Não obstante o conhecimento concreto mais ou menos limitado que possam ter sobre esta temática, é significativo o número de empresas que participou no estudo e que está ligada a uma organização na área da sustentabilidade – quase metade da amostra. A ligação a estas entidades traduz (pelo menos em teoria) a consciência sobre a importância da sustentabilidade na dinâmica da empresa e da sua gestão.

Estabelecer este tipo de ligações significa manter uma certa proximidade relativamente aos desenvolvimentos que se operam por exemplo nos domínios da responsabilidade social ou da economia verde, predispondo a empresa a agir no sentido de implementar boas práticas e políticas a partir do conhecimento adquirido.

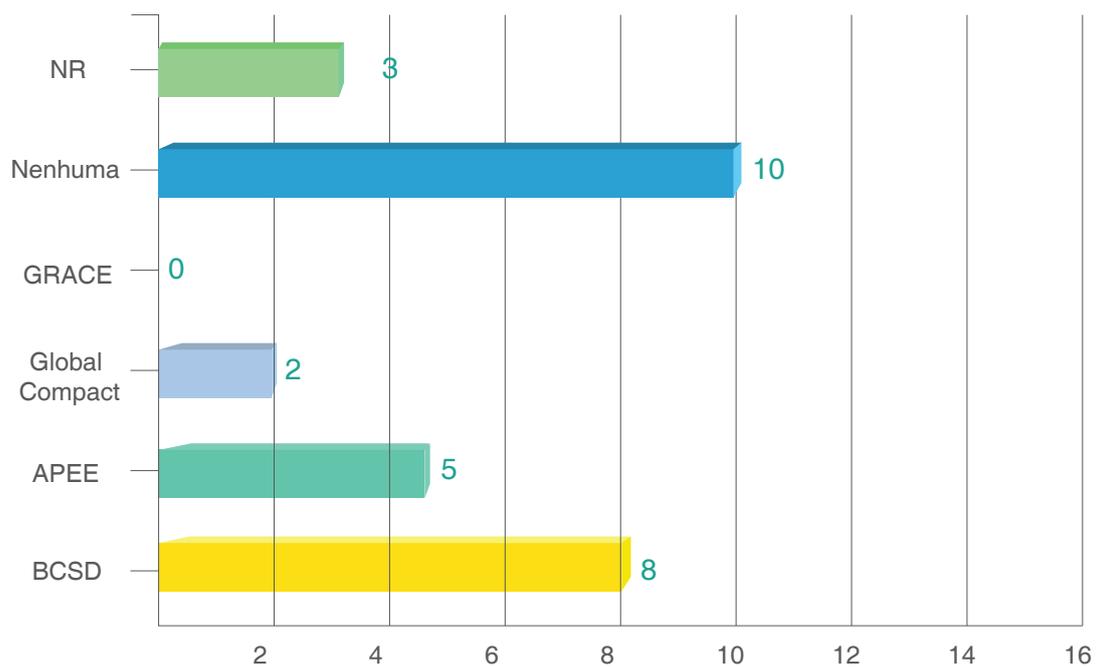


GRÁFICO 13 – Nº DE EMPRESAS QUE DECLARAM PERTENCER A UMA ORGANIZAÇÃO LIGADA À SUSTENTABILIDADE

Resultados do estudo

A Sustentabilidade na Empresa

Um número significativo das empresas que participou no estudo demonstra estar envolvida com uma organização/iniciativa na área da sustentabilidade, o que não se traduz necessariamente no conhecimento adequado sobre esta temática. Neste contexto, os indicadores que se seguem são importantes para descrever de forma mais detalhada e realista a relação que as empresas estabelecem com a sustentabilidade, com os objetivos e práticas neste âmbito.

No que respeita à regulamentação, os resultados indicam que a totalidade das empresas está familiarizada com as normas mais comuns, designadamente nas áreas da qualidade e do ambiente. A maioria das empresas, além de conhecer estes referenciais, também afirma estar familiarizada com as principais normas de responsabilidade social, mormente a norma internacional ISO 26000, a norma portuguesa de requisitos NP 4469, e a norma SA 8000, especialmente vocacionada para a responsabilidade social interna.

Excluindo estes casos, no que concerne às restantes normas, referenciais e iniciativas, o nível de desconhecimento entre as empresas inquiridas mostra-se um pouco mais significativo. Este desconhecimento é especialmente notório em relação aos referenciais que abordam setores específicos como a agricultura e florestas - Global Gap e FSC Forest Stewardship Council – e em relação a referenciais mais recentes, como aqueles que abordam a gestão do antissuborno e a utilização de bioenergia - ISO 13065 - Sustainability criteria for bioenergy e ISO 37001 Sistema de Gestão Antissuborno.

No âmbito das iniciativas das Nações Unidas, Global Compact e da ETI – Ethical Trading Initiative, a percentagem de empresas que admite desconhecer o seu conteúdo é elevado no segundo caso, ascendendo a aproximadamente 61%. O Global Compact é conhecido por mais de metade das empresas inquiridas e destas cerca de 29% admite aderir à iniciativa.

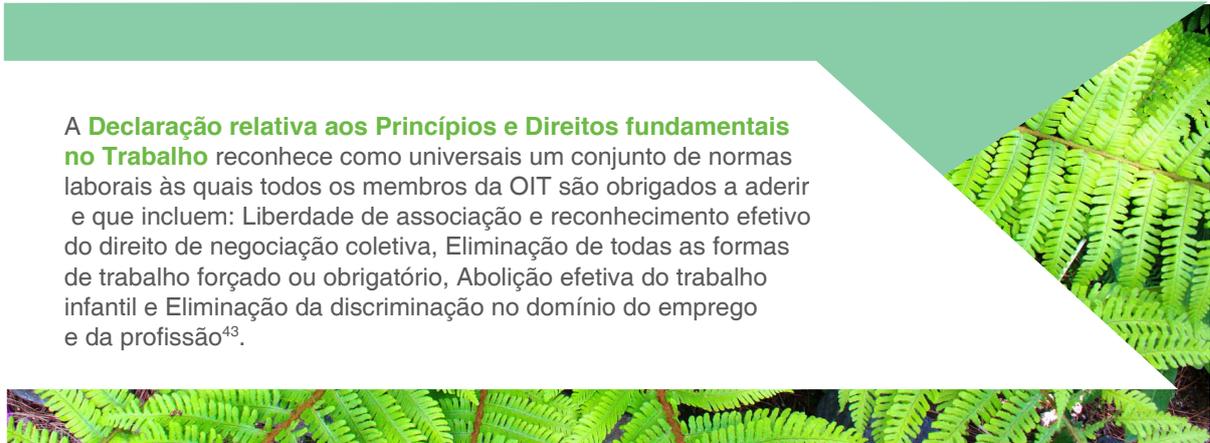
No que concerne à Declaração relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho, o grupo de empresas que admite conhecer este documento da Organização Internacional do Trabalho (61%) é significativamente maior que o grupo que admite desconhecer-lo (39%).

Normas de Responsabilidade Social entre os referenciais mais conhecidos pelas grandes empresas

(+ de 75%)

A **Ethical Trading Initiative (ETI)** consiste numa aliança formada por empresas, sindicatos e ONGs que visa promover o respeito pelos direitos dos trabalhadores em todo o mundo.

O **United Nations Global Compact**, é uma iniciativa das Nações Unidas que visa promover a cidadania empresarial, através do desenvolvimento de políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, e da adesão a 10 princípios universalmente aceites, nas áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção. A Rede Portuguesa foi constituída no ano de 2007, atua no âmbito da Associação Portuguesa de Ética Empresarial e é formada pelas organizações que operam ou têm sede em Portugal.



A **Declaração relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho** reconhece como universais um conjunto de normas laborais às quais todos os membros da OIT são obrigados a aderir e que incluem: Liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, Abolição efetiva do trabalho infantil e Eliminação da discriminação no domínio do emprego e da profissão⁴³.

No conjunto de normativos identificados como mais familiares para as Grandes Empresas, também constam as normas respeitantes ao Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria EMAS e a norma de gestão de risco, ISO 31000. A proporção de empresas inquiridas que afirma conhecer estes referenciais é superior a 50%, ainda que em termos de implementação dos mesmos, os resultados sejam muito diferentes.

Na verdade, o nível de implementação dos referenciais considerados no estudo pelas grandes empresas, é limitado, na medida em que é inexistente ou praticamente inexistente na maioria dos casos.

A exceção coloca-se no âmbito das normas mais amplamente conhecidas dentro do universo inquirido, designadamente, a ISO 9001 Sistema de Gestão da Qualidade e a ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental, onde o nível de implementação ascende a mais de 70% das empresas familiarizadas com estes normativos. A ISO 14001 é assim uma referência mais evidente ao nível do desempenho ambiental da organização do que a sua congénere europeia EMAS, cujo nível de implementação entre os inquiridos é quase nulo (13%).

100%

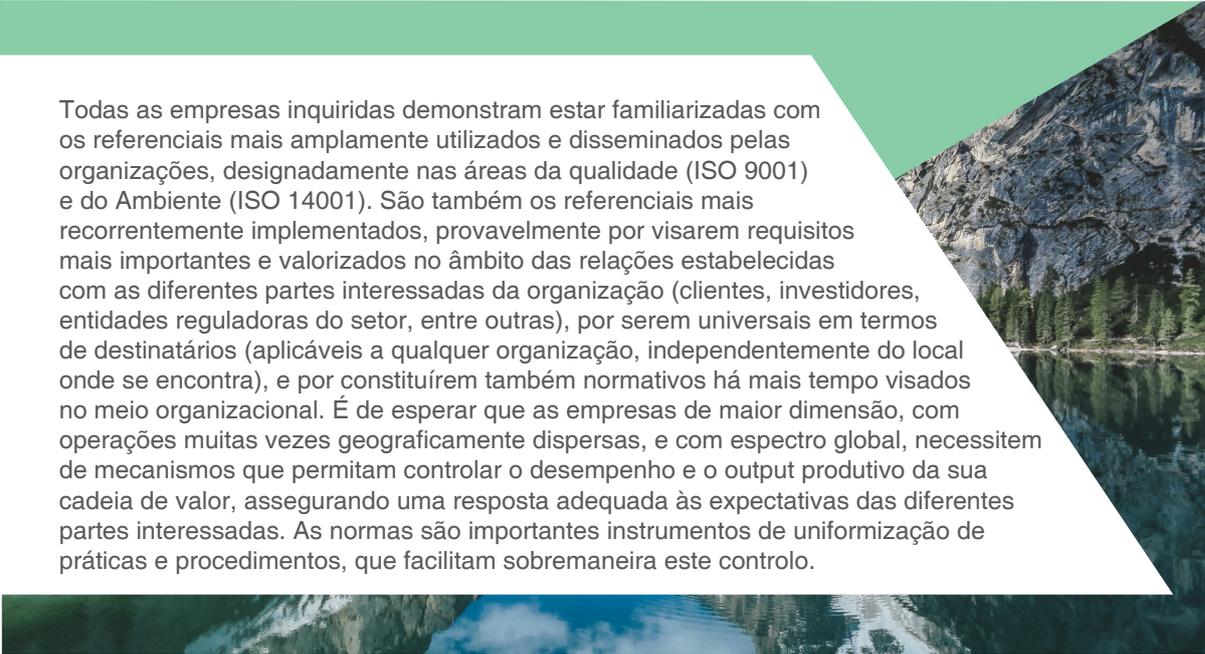
das empresas está familiarizada com a ISO 9001 Sistema de Gestão da Qualidade e com a ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental

⁴³<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2001:0416:FIN:PT:PDF>

A qualidade e o ambiente configuram as áreas de maior desenvolvimento prático nas empresas sob a ótica dos normativos adotados, ainda que estas temáticas se relacionem de forma menos direta com a responsabilidade social e a sustentabilidade.

No domínio particular da responsabilidade social, o referencial que prevalece na prática é a SA 8000 Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, norma que apresenta um espectro mais particular ao vocacionar-se para o bem-estar dos colaboradores. A SA 8000 é implementada por quatro empresas, enquanto as restantes normas de responsabilidade social, designadamente a ISO 26000 Guia para a Responsabilidade Social e a NP 4469 Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, são implementadas em cada caso por metade desse universo.

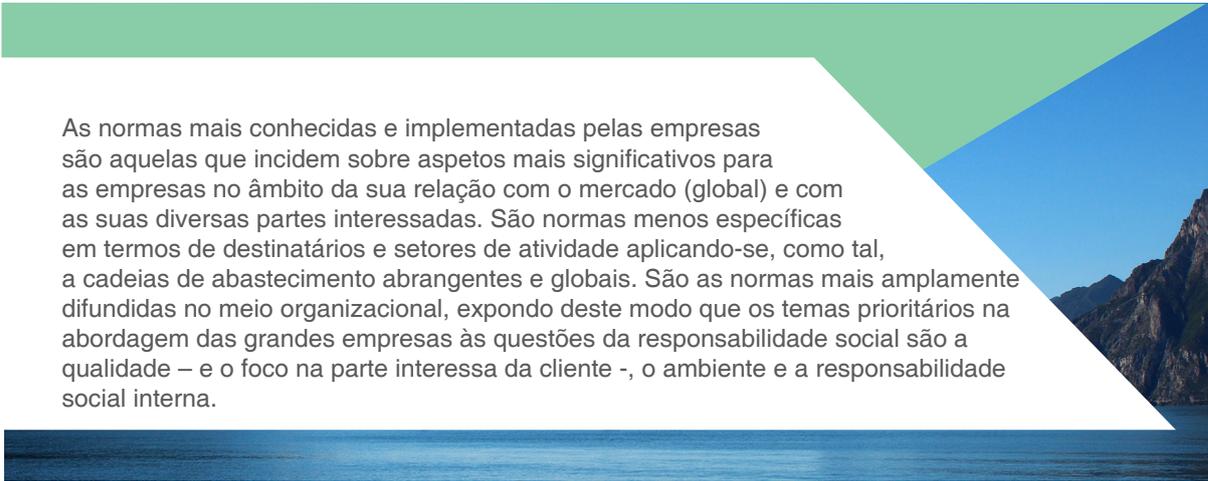
As normas específicas de responsabilidade social são amplamente conhecidas mas pouco implementadas.



Todas as empresas inquiridas demonstram estar familiarizadas com os referenciais mais amplamente utilizados e disseminados pelas organizações, designadamente nas áreas da qualidade (ISO 9001) e do Ambiente (ISO 14001). São também os referenciais mais recorrentemente implementados, provavelmente por visarem requisitos mais importantes e valorizados no âmbito das relações estabelecidas com as diferentes partes interessadas da organização (clientes, investidores, entidades reguladoras do setor, entre outras), por serem universais em termos de destinatários (aplicáveis a qualquer organização, independentemente do local onde se encontra), e por constituírem também normativos há mais tempo visados no meio organizacional. É de esperar que as empresas de maior dimensão, com operações muitas vezes geograficamente dispersas, e com espectro global, necessitem de mecanismos que permitam controlar o desempenho e o output produtivo da sua cadeia de valor, assegurando uma resposta adequada às expectativas das diferentes partes interessadas. As normas são importantes instrumentos de uniformização de práticas e procedimentos, que facilitam sobremaneira este controlo.

Os normativos relacionados de forma mais direta com a responsabilidade social, designadamente a ISO 26000 Guia para a Responsabilidade Social e NP4469-1 Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, evidenciam assim um nível de implementação discreto dentro do universo de empresas inquiridas. Estes resultados demonstram que, não obstante as diferenças em termos de moldura de aplicação das normas., não existe preferência assinalável entre ambas no que concerne à sua implementação. Enquanto a NP 4469-1 configura uma norma certificável e, como tal, mais incisiva em termos de requisitos, a ISO 26000 é uma norma internacional, mais orientadora que prescritiva e com espectro global. Ambas as normas seguem uma estrutura semelhante, incluindo conteúdos similares.

Os gráficos que se seguem representam o perfil de respostas das empresas em relação à familiarização que têm com os diferentes referenciais relacionados com a responsabilidade social e sustentabilidade nas organizações, bem como com a implementação ou não desses referenciais.



As normas mais conhecidas e implementadas pelas empresas são aquelas que incidem sobre aspetos mais significativos para as empresas no âmbito da sua relação com o mercado (global) e com as suas diversas partes interessadas. São normas menos específicas em termos de destinatários e setores de atividade aplicando-se, como tal, a cadeias de abastecimento abrangentes e globais. São as normas mais amplamente difundidas no meio organizacional, expondo deste modo que os temas prioritários na abordagem das grandes empresas às questões da responsabilidade social são a qualidade – e o foco na parte interessa da cliente -, o ambiente e a responsabilidade social interna.

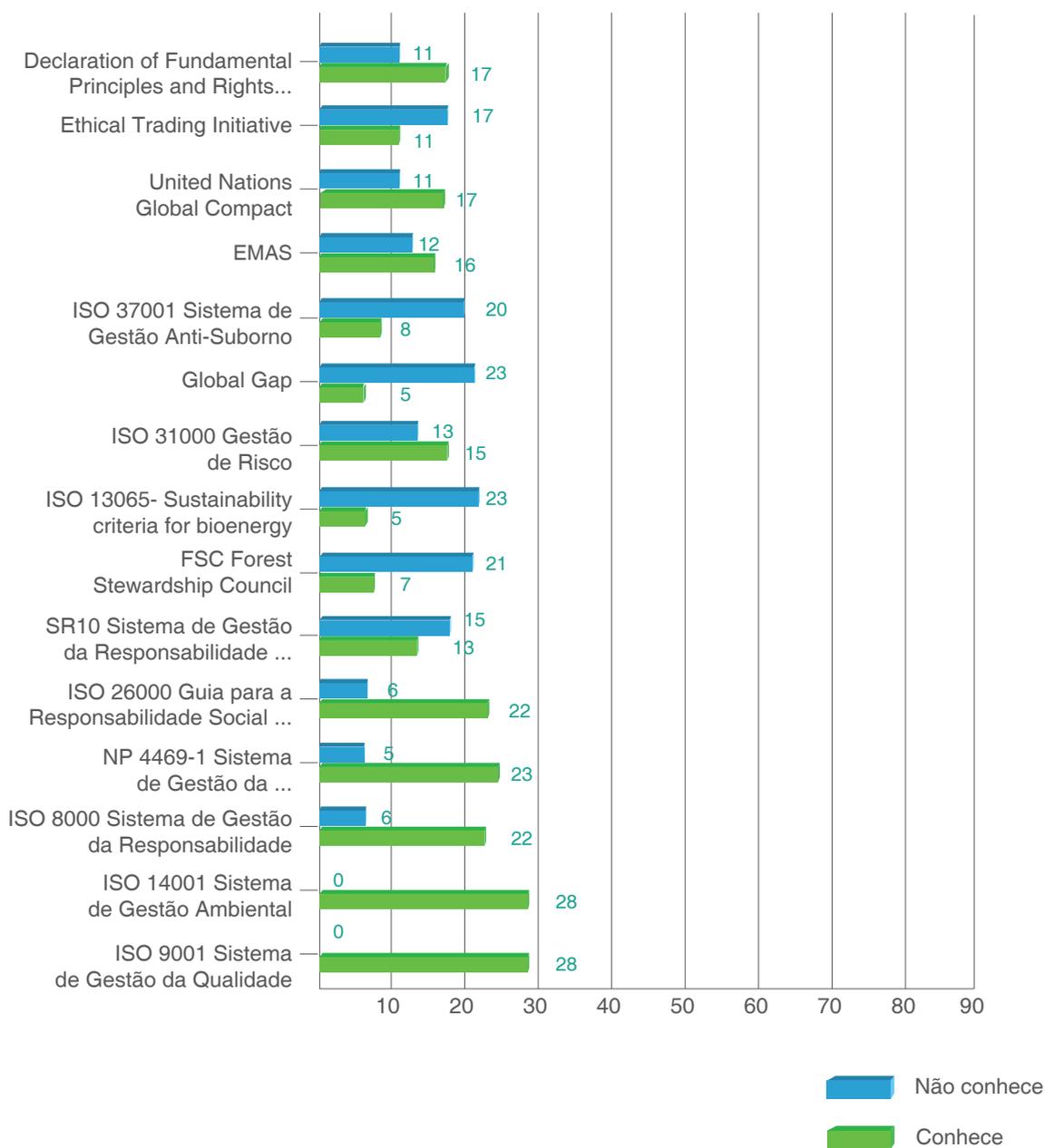


GRÁFICO 14 – Nº DE EMPRESAS QUE AFIRMAM CONHECER E DESCONHECER OS REFERENCIAIS EXISTENTES NO ÂMBITO DA SUSTENTABILIDADE

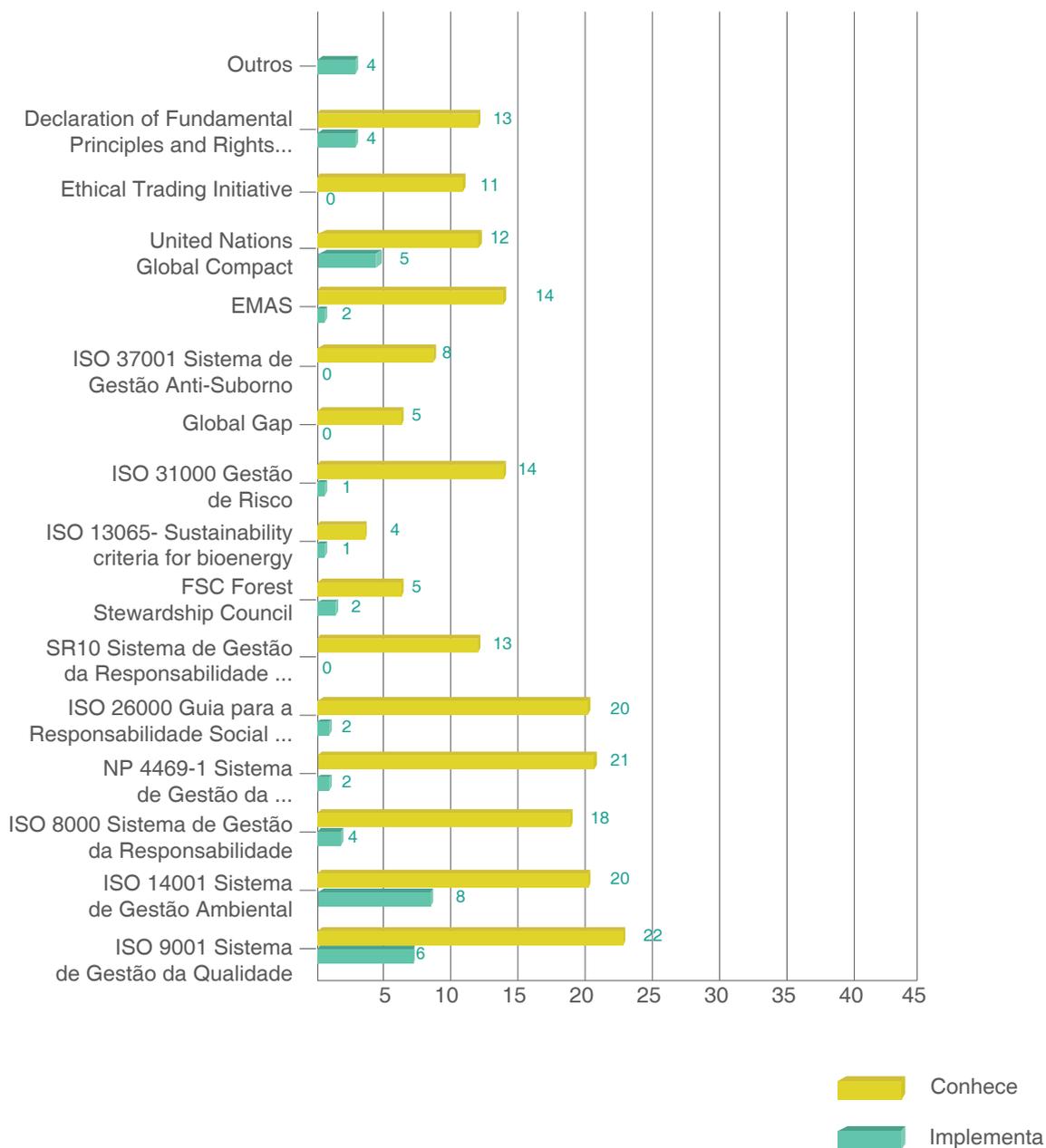


GRÁFICO 15 – Nº DE EMPRESAS QUE AFIRMAM IMPLEMENTAR OS REFERENCIAIS EXISTENTES NO ÂMBITO DA SUSTENTABILIDADE EM COMPARAÇÃO COM O NÚMERO DE EMPRESAS QUE AFIRMA CONHECER OS MESMOS REFERENCIAIS

Ainda que a implementação dos referenciais de responsabilidade social se mostre relativamente discreta, a proporção de empresas que afirma comunicar o seu desempenho não financeiro é muito significativa. Este comportamento expressa a necessidade de reportar perante as partes interessadas o resultado das ações e medidas implementadas no âmbito da responsabilidade social, permitindo inferir que no plano menos formal, paralelo às normas e referenciais, existe uma orientação efetiva para estas questões.

Resultados do estudo

O Relato de Informação não financeira

A quase totalidade das empresas inquiridas efetua o relato de informação não financeira, mostrando estar consciente sobre a importância de assegurar a monitorização do seu desempenho em domínios distintos dos tradicionais, designadamente nos domínios social, ambiental, direitos humanos e outros. De acordo com os resultados obtidos, a percentagem de empresas que efetua relatórios desta natureza corresponde a mais de 78% do universo inquirido.

A metodologia mais recorrentemente utilizada pelas empresas inquiridas, de acordo com os referenciais apresentados no questionário é o GRI – Global Reporting Initiative, utilizado por 63% das empresas que reportam informação não financeira.

As metodologias identificadas na alternativa “outras” correspondem na maioria dos casos a metodologias informais, desenvolvidas pela própria empresa para o reporte do seu desempenho não financeiro, podendo ou não ter como orientação base os referenciais GRI – Global Reporting Initiative e AA1000 - AccountAbility Principles Standard, ou os requisitos associados a outros referenciais e instrumentos de reporte (ISO 9001, a ISO 14001 e a OHSAS 18001, ou o SIRAPA).

A maioria das empresas inquiridas relata informação não financeira

78%

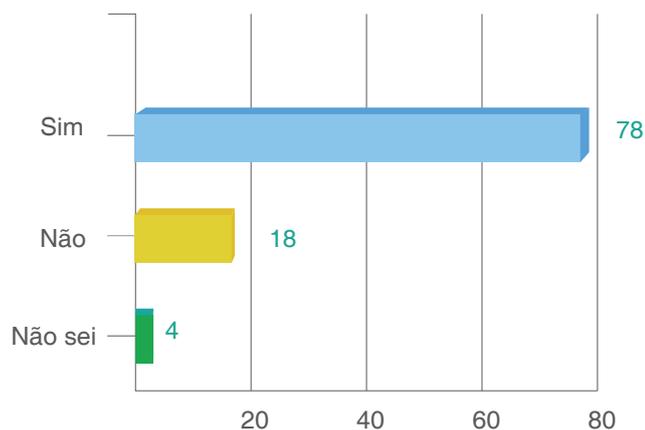


GRÁFICO 19 – PERCENTAGEM DE GRANDES EMPRESAS QUE ELABORA RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

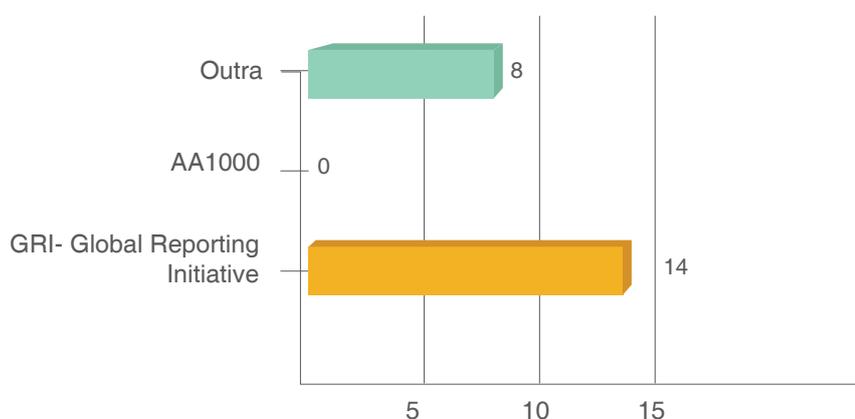


GRÁFICO 20 – METODOLOGIA UTILIZADA PELAS EMPRESAS PARA O RELATO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A quase totalidade das empresas inquiridas efetua o relato de informação não financeira, implementado pelo menos parcialmente as recomendações da Diretiva 2014/95/EU nesse âmbito. Estes resultados indicam que, na prática, as empresas demonstram alguma preocupação com a monitorização de indicadores de desempenho em áreas como o ambiente, social, direitos humanos, corrupção e suborno, por exemplo. A maioria das empresas opta por seguir as linhas orientadoras do GRI para estruturar o reporte da informação, embora um número também significativo de empresas pareça preferir uma abordagem mais informal a esta questão e dispensar metodologias de referência.

De uma forma geral o reporte de informação não financeira incide sobre as diversas áreas da sustentabilidade, embora prevaleça discretamente a área do ambiente em relação às restantes. Na verdade, a totalidade das empresas que efetua o reporte de informação não financeira versa sobre as questões ambientais e a quase totalidade deste grupo de empresas (19 em 22) reporta sobre as suas práticas sociais.

Paralelamente ao tipo de informação considerada no questionário, as empresas enunciaram outras áreas, eventualmente mais específicas, onde procuram reportar o seu desempenho, designadamente segurança e saúde no trabalho, recursos humanos, diversidade, igualdade de género, entre outras.

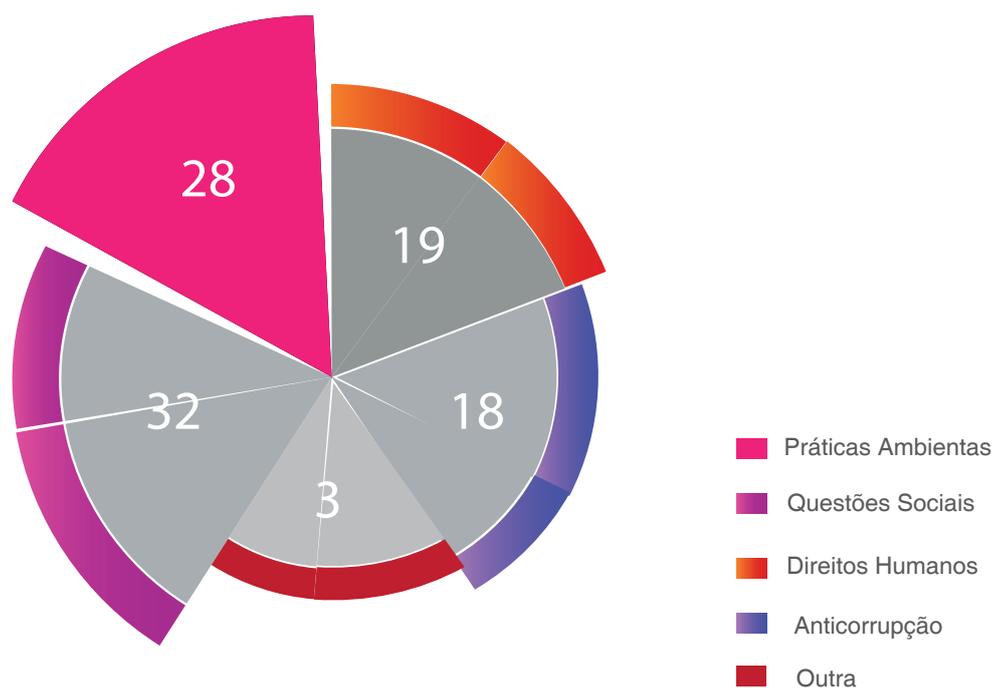


GRÁFICO 21 – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA REPORTADA PELAS EMPRESAS QUE ELABORAM RELATÓRIOS DESTA NATUREZA

Em termos de conteúdo, as questões ambientais são aquelas que merecem mais recorrentemente destaque no relato de informação não financeira, seguindo-se depois as questões sociais e por fim a os direitos humanos e a corrupção. As empresas demonstram que, também no âmbito da comunicação com as partes interessadas, o desempenho em indicadores ambientais está no topo das suas preocupações.

Ao nível da cadeia de fornecimento as questões ambientais sobressaem igualmente no conjunto de aspetos mais relevantes para as Grandes Empresas. É nesta área que se colocam exigências de acordo com a maioria das empresas inquiridas (82%) aos seus fornecedores, designadamente em termos de práticas e políticas ambientais. Seguem-se as práticas e políticas sociais e no domínio dos direitos humanos enquanto requisitos mais frequentemente exigidos, ambos referidos por 61% da amostra. Mais de metade das empresas (57%) exige o cumprimento de referenciais pelos seus fornecedores.

93%

A quase totalidade das empresas coloca exigências aos seus fornecedores no domínio da sustentabilidade

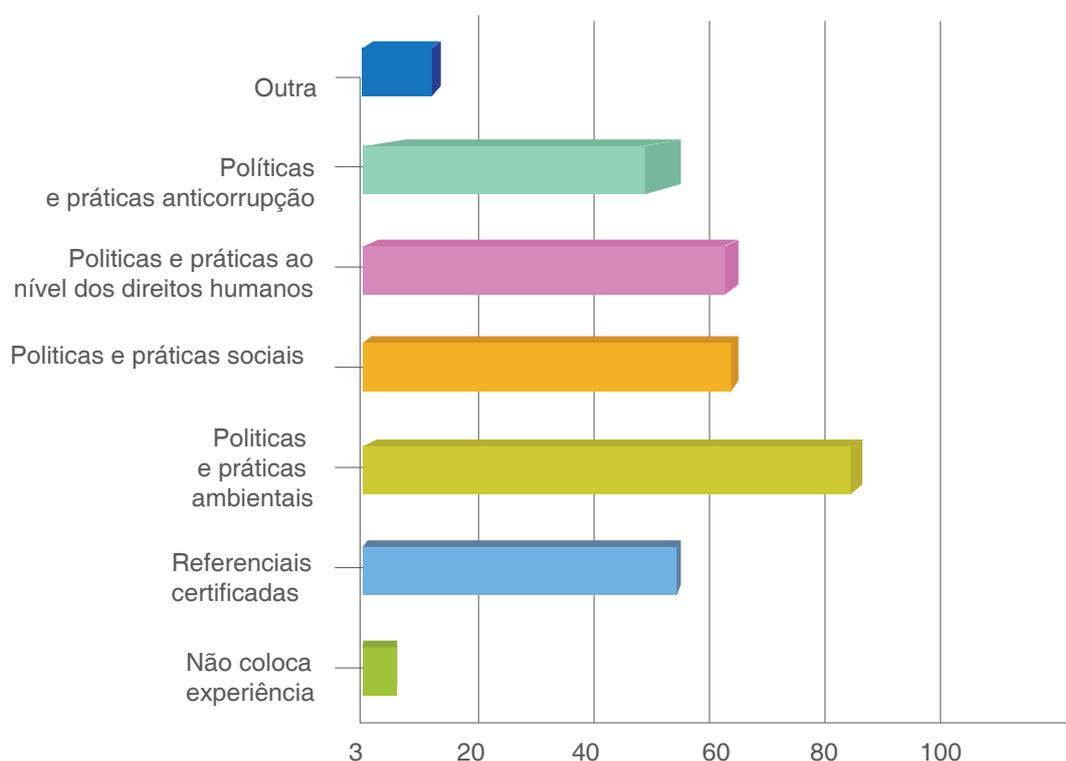


GRÁFICO 22 – EXIGÊNCIAS COLOCADAS PELA EMPRESA AOS SEUS FORNECEDORES NO ÂMBITO DA SUSTENTABILIDADE

Para verificar o cumprimento dos requisitos e exigências colocadas aos fornecedores, a maioria das empresas elege três mecanismos principais – os questionários (utilizados por 50% dos respondentes), a realização de visitas de acompanhamento e de auditorias (46% e 43%, respectivamente). De acordo com os resultados apurados, as empresas que colocam exigências aos seus fornecedores, aplicam algum tipo de mecanismo de controle para assegurar o cumprimento dessas exigências.

Os dois casos classificados como “outros” acrescentam dois mecanismos ao leque de opções apresentado, designadamente, a utilização de um canal de denúncias de práticas indevidas e a verificação da conformidade de produtos.

83%

As políticas e práticas ambientais são os requisitos mais visados pelas grandes empresas nas exigências colocadas aos fornecedores

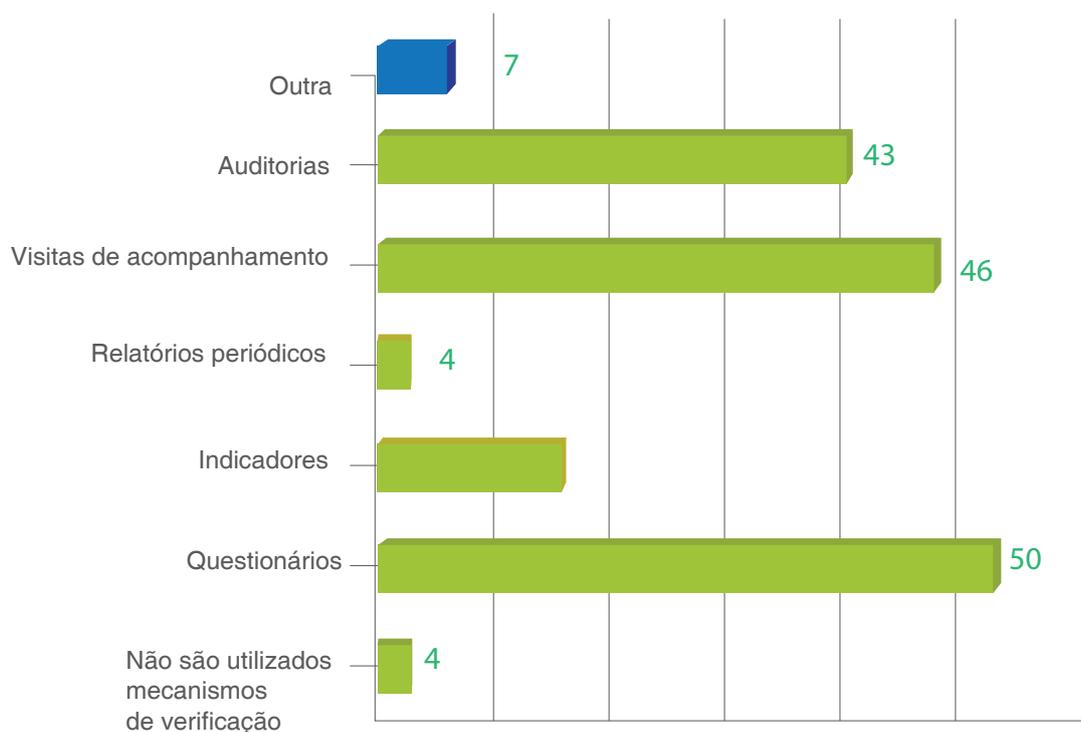


GRÁFICO 23 – EXIGÊNCIAS COLOCADAS PELA EMPRESA AOS SEUS FORNECEDORES NO ÂMBITO DA SUSTENTABILIDADE

Não obstante o universo das empresas questionadas não apresentar na íntegra relatórios de sustentabilidade, na generalidade todas elas referem apresentar práticas distintivas em domínios não financeiros. As áreas mais recorrentemente assinaladas como diferenciadoras em termos de práticas dizem respeito ao ambiente (21 empresas), colaboradores (20 empresas) e comunidade local (16 empresas).

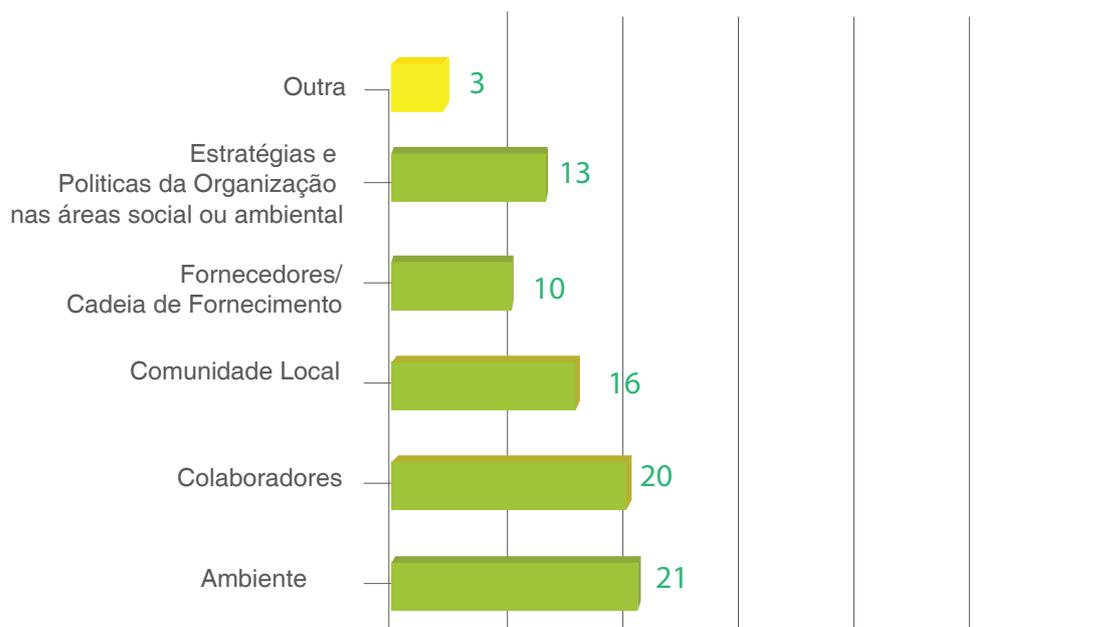


GRÁFICO 24 – ÁREAS ONDE AS EMPRESAS APRESENTAM PRÁTICAS DISTINTIVAS





CONCLUSÕES E EIXOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO

Conclusões e Eixos prioritários de Intervenção

O estudo apresentado efetuou uma análise global da realidade das grandes empresas e das suas práticas de gestão no contexto da sustentabilidade, analisando em particular a forma como as questões relacionadas com a responsabilidade social, a economia verde e a economia circular são incorporadas nas empresas.

Pretendeu-se deste modo caracterizar a abordagem das empresas à sustentabilidade no contexto das exigências colocadas pelas diferentes partes interessadas e pelos referenciais normativos, visando em particular os requisitos apresentados pela Diretiva 2014/95/EU sobre o relato de informação não financeira.

A partir desta análise, no contexto dos objetivos do PME sustentável, torna-se possível concluir não só sobre a forma como as grandes empresas têm abordado e integrado estas questões da sustentabilidade, mas também articular esta informação com aquela proveniente do estudo aplicado às PME, de modo a identificar possíveis vias de ação no ajustamento entre as expectativas do mercado (grandes empresas) e capacidade de resposta às mesmas pelas PME.

De um modo geral e atendendo aos objetivos de conteúdo estipulados, é possível concluir que:

- De uma forma global, as grandes empresas demonstram uma consciência evidente sobre a importância da sustentabilidade e da sua implementação na empresa, ainda que tendam a restringir um pouco o seu foco de ação às questões relacionadas com o ambiente, qualidade e colaboradores. Existe uma clara orientação para os desafios da sustentabilidade, demonstrada através dos referenciais adotados, das práticas de reporte de informação não financeira e das exigências colocadas aos fornecedores;
- O reporte de informação não financeira não é abrangente em termos das temáticas visadas, refletindo os limites de abordagem à sustentabilidade, mas é realizado pela maioria das empresas, que recorre a uma estrutura formal para efetuar esse reporte, designadamente, o GRI;
- Impõe-se às grandes empresas o desenvolvimento de uma visão mais transversal sobre as questões da sustentabilidade, atuando de forma mais profícua sobre as políticas e práticas de responsabilidade social da empresa e assim gerir o seu desempenho de modo mais holístico. Esta visão e atuação mais abrangentes implicam um maior desenvolvimento das áreas de direitos humanos e anticorrupção, sendo essenciais para garantir a capacidade da organização para dar resposta às exigências colocadas pela Diretiva 2014/95/UE;
- Não obstante o gap de competências identificado, as empresas colocam exigências aos seus fornecedores em termos de desempenho ambiental e social que devem ser consideradas de forma estratégica pelas PME. Na mesma linha as PME, devem considerar que a maioria das grandes empresas exige o cumprimento de referenciais certificados à sua cadeia de fornecimento e que recorre a vários mecanismos de controlo do cumprimento;
- Impõe-se às PME e empresas que fazem parte das cadeias de abastecimento das grandes empresas, rever as suas prioridades em termos de abordagem à responsabilidade social e sustentabilidade, ao nível da sua gestão, de modo a irem ao encontro das expectativas dos seus clientes e contribuir diretamente para os objetivos destes em termos de desempenho em indicadores não financeiros.



Os resultados do estudo permitem concluir sobre as áreas nas quais é prioritário intervir no sentido de tornar mais efetiva a abordagem das grandes empresas à sustentabilidade e capacitá-las para responder de modo adequado e abrangente às expectativas das suas diferentes partes interessadas e aos requisitos da Diretiva 2014/95/UE.

O estudo conclui que é necessário providenciar as PME das seguintes ferramentas:

- Conhecimento mais aprofundado sobre as diferentes áreas de responsabilidade social e a forma como as mesmas se implementam na organização, de modo a visar holística e articuladamente a dimensão não financeira do desempenho da empresa e assim ser também capaz de monitorizar e comunicar essa dimensão. Uma abordagem mais holística e menos focada apenas na componente ambiental ou nos colaboradores permitirá responder de forma mais eficaz aos requisitos da Diretiva 2014/95/UE e também às crescentes pressões que se adivinham nos planos político, económico e social;
- Capacidade para abordar também de forma mais holística o desempenho dos fornecedores, implementando processos de diligência devida que, de forma transversal, visem as políticas e práticas da cadeia de abastecimento e permitam monitorizar o seu desempenho de modo a mitigar riscos e evitar efeitos adversos da ausência de políticas, práticas e indicadores de sustentabilidade;
- Adquirir um conhecimento mais profundo sobre a Diretiva, articulando as suas exigências com o impacto previsto nas empresas diretamente visadas (de acordo com os critérios da Diretiva e, posteriormente, de acordo com as especificações da legislação portuguesa), mas também na sua cadeia de valor, no âmbito dos processos de diligência devida a implementar. É importante que as empresas adquiram conhecimento que lhes permita preparar-se para dar resposta aos requisitos da Diretiva introduzindo incrementalmente as mudanças necessárias para esse efeito e ao mesmo tempo criando um quadro de referência para o acompanhamento do desempenho dos seus fornecedores e entidades subcontratadas.

As ferramentas para o desenvolvimento de uma abordagem mais efetiva e estruturada à sustentabilidade e às recomendações da Diretiva, poderão ser adquiridas através de diversas formas:

- Participação em ações de formação e sensibilização que permitam adquirir formalmente conhecimento sobre os temas em causa e sobre a implementação das mudanças necessárias para a satisfação dos requisitos da Diretiva. A empresa poderá investir na formação de pessoas, na formação e contratação de equipas responsáveis por implementar internamente a responsabilidade social e na consultoria especializada. A formação deverá ser transversal à organização incidindo sobre os aspetos mais críticos para a implementação de mudanças, a nível técnico, operacional e de liderança.
- Envolvimento e cooperação com as cadeias de abastecimento, de modo a implementar de forma eficaz e eficiente os processos de diligência previstos pela Diretiva. Aproveitando a sua capacidade financeira, a facilidade para estabelecer redes de relacionamento dentro do setor e a elevada influência que pode ser exercida neste, a empresa poderá empreender esforços no sentido de implementar uma abordagem consistente e transversal à cadeia de valor na integração e desenvolvimento sustentabilidade;
- Implementação de processos de liderança e de comunicação interna que promovam a eficácia das mudanças a implementar, seja ao nível de valores/cultura organizacional, seja ao nível da gestão, das práticas e procedimentos em geral e no âmbito da cadeia de valor;
- Introdução de medidas que promovam o acompanhamento dos desenvolvimentos normativos, legislativos e ao nível de boas práticas em sustentabilidade, articulando estes desenvolvimentos com a implementação de mudanças internamente na organização e na cadeia de abastecimento.





BIBLIOGRAFIA

AA1000 Accountability Principles Standard 2008 versão brasileira.
<https://www.passeidireto.com/arquivo/19335603/normas-aa1000>

AEP. Infoefinerg – Eficiência Energética na Indústria – Sector da Fabricação de Artigos de Borracha e Matérias Plásticas. <http://efinerg.aeportugal.pt/documents/info-efinergII-3.pdf>

AEP - Associação Empresarial de Portugal. Infoefinerg – Eficiência Energética na Indústria – Plano Setorial de Melhoria da Eficiência Energética em PME Fabricação de Artigos de Borracha e de Matérias Plásticas. <http://efinerg.aeportugal.pt/documents/EFINERG%20-%20Setor%20da%20Fabrica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20de%20Borracha%20e%20Mat%C3%A9rias%20PI%C3%A1sticas.pdf>

AEP – Associação Empresarial de Portugal.
<http://ecoprodutin.aeportugal.pt/documents/1%20ECO%20Guia%20para%20Eco-inova%C3%A7%C3%A3o%20emPME.pdf>

Agência Portuguesa do Ambiente. Legislação. <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=19&subref=176>

Anónimo. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - ECO-92.
http://ambientes.ambientebrasil.com.br/gestao/artigos/conferencia_das_nacoes_unidas_sobre_meio_ambiente_e_desenvolvimento_-_eco-92.html/

Anónimo. Do ecodesenvolvimento ao conceito de desenvolvimento sustentável no Relatório Brundtland, da ONU, documento que coloca temas como necessidades humanas e de crescimento econômico dos países, pobreza, consumo de energia, recursos ambientais e poluição.
<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/ecodesenvolvimento-conceito-desenvolvimento-sustentavel-relatorio-brundtland-onu-crescimento-economico-pobreza-consu-umo-energia-recursos-ambientais-poluicao.aspx>

Anónimo. Engajamento de stakeholders utilizando a norma AA1000SES.
<https://noviental.wordpress.com/category/3-responsabilidade-social-empresarial-rse/3-4-guias-e-padrees-d-e-rse/3-4-5-aa1000ses-stakeholders/>

Anónimo. A inovação das roupas feitas a partir de material 100% orgânico.
<https://lealmarcas.com.br/a-inovacao-das-roupas-feitas-a-partir-de-material-100-organico/>

APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial . UN Global Compact Network.
<http://www.apee.pt/global-compact/un-global-compact>

BCSD – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Economia Circular.
<http://www.bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2013/10/BrochuraBCSD-EC.pdf>

Circular Economy Portugal. Produção Sustentável. <https://www.circulareconomy.pt/ecodesign>

CNI – Confederação Nacional da Indústria. A Indústria de Máquinas na Era da Economia Verde.
http://arquivos.portaldaindustria.com.br/app/conteudo_18/2013/09/23/4970/20131002174014767760e.pdf

CNADS, Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável
http://www.cnads.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=54

Comissão Europeia. SMEs, resource efficiency and green markets.
<http://ec.europa.eu/COMMFrontOffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/instruments/FLASH/surveyKy/1086>

Comissão Europeia. Visão da Comissão Europeia sobre a Economia Circular.
<http://www.cotecportugal.pt/pt/noticias-e-eventos/visao-da-comissao-europeia-sobre-a-economia-circular>

Comissão Europeia. Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao Conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões. Para uma economia circular: programa para acabar com os resíduos na Europa.

[http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2014_2019/documents/com/com_com\(2014\)0398_/com_com\(2014\)0398_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2014_2019/documents/com/com_com(2014)0398_/com_com(2014)0398_pt.pdf)

Comissão Europeia. União da Energia e do Clima.

https://ec.europa.eu/commission/priorities/energy-union-and-climate_pt

Comissão Europeia. A UE e a Gestão de Resíduos,

http://ec.europa.eu/environment/waste/publications/pdf/eufocus_pt.pdf

Comissão Europeia. Tipos de Direito Europeu.

http://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/types-eu-law_pt

CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL.

<http://www.confagri.pt/Pages/WelcmePage.aspx>

Constituição da República Portuguesa - VII Revisão Constitucional [2005]

<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>

COM (2015), Fechar o ciclo—plano de ação da UE para a economia circular. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52015DC0614&from=PT>

Cotec Portugal. Visão da Comissão Europeia sobre a Economia Circular.

<http://www.cotecportugal.pt/pt/noticias-e-eventos/visao-da-comissao-europeia-sobre-a-economia-circular>

Decreto-Lei 221/97, de 20 de Agosto. <http://publicos.pt/documento/id195800/decreto-lei-221/97>

Diretiva 2013/34/UE. Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013L0034&from=PT>

Diretiva 2014/95/EU. Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014 que altera a Diretiva 2013/34/UE no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos.

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014L0095&from=PT>

European Anti Poverty Network. A Estratégia Europa 2020.

https://www.eapn.pt/iefp/docs/Estrategia_Europa_2020.pdf

Eur-Lex. Comunicação da Comissão Desenvolvimento sustentável na Europa para um mundo melhor: Estratégia da União Europeia em favor do desenvolvimento sustentável (Proposta da Comissão ao Conselho Europeu de Gotemburgo).

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52001DC0264>

Expresso. Cimeira Rio+20: uma oportunidade perdida?.

<http://expresso.sapo.pt/opiniaoblogues/correio/cartas/cimeira-rio20-uma-oportunidade-perdida=f740322>

Frey, Bernhard. United Nations Global Compact. The Communication on Progress (COP) in Brief.

<https://www.unglobalcompact.org/participation/report/cop>

Global Compact Network Portugal. Aliança ODS. <http://globalcompact.pt/alianca-ods>

Grüninger, Beat. Normas e certificações: Padrões para Responsabilidade Social de Empresas.
https://www.researchgate.net/publication/265820507_Normas_e_certificacoes_Padrees_para_Responsabilidade_Social_de_Empresas

Gutterres, Mariliz. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Desenvolvimento Sustentável em Curtumes
<http://www.ppgeq.ufrgs.br/projetos/curtumes/Arqs/Gutterresigua%E7uN2.pdf>

Instituto Ethos. Entrevista sobre os 20 anos do relatório "Nosso Futuro Comum".
http://www.cimm.com.br/portal/noticia/exibir_noticia/2294

IP/02/1133, Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável: a Comissão quer resultados palpáveis e uma globalização que beneficie todos, disponível em
http://europa.eu/rapid/press-release_IP-02-1133_pt.htm

ISO. ISO 37001:2016(en) Anti-bribery management systems — Requirements with guidance for use
<https://www.iso.org/obp/ui/#iso:std:iso:37001:ed-1:v1:en>

Jornal Público, Texto de Ricardo Garcia, no Rio de Janeiro, 20/06/2012.
<http://p3.publico.pt/actualidade/ambiente/3489/rio20-os-principais-pontos-de-o-futuro-que-queremos>

Ministério do ambiente, ordenamento do território e energia. Reforma Fiscalidade Verde.
http://www.crescimentoverde.gov.pt/wp-content/uploads/2014/10/ReformaFiscalidadeVerde_GreenTaxReform_emagazine.pdf

Ministério do ambiente, ordenamento do território e energia. Compromisso para o Crescimento Verde.
http://www.crescimentoverde.gov.pt/wp-content/uploads/2014/10/Proposta_Comp_Crescimento_Verde.pdf

Nações Unidas, Cimeira do Milénio. Declaração do Milénio.
<https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>

Nações Unidas. Rio +20 United Nations Conference on Sustainable Development. The Future We Want.
http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf

Nações Unidas. Programme for the Further Implementation of Agenda 21.
<http://www.un.org/documents/ga/res/spec/aress19-2.htm>

Nações Unidas. Declaração do Milénio. <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>

Nações Unidas. Cimeira de Joanesburgo aprova medidas amplas para Reduzir a pobreza, proteger o ambiente http://www.unric.org/html/portuguese/joanesburgo/CIMEIRA_-_16.pdf

Observatório da Eco-inovação, referido em
<http://ecoprodutin.aeportugal.pt/documents/1%20ECO%20Guia%20para%20Eco-inova%C3%A7%C3%A3o%20emPME.pdf>

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Publicada finalmente a nova diretiva de contabilidade.
<http://www.roc.pt/fotos/editor2/Revista/61/Contabilidade.pdf>

Parlamento Europeu. Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de julho de 2015, sobre a eficiência de recursos: transição para uma economia circular (2014/2208(INI)).
<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P8-TA-2015-0266+0+DOC+XML+V0//PT>

PGDL – Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. Lei n.º 148/2015, de 09 de Setembro, Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (versão atualizada)
http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2456&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=

QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade ISO 31000.
<http://iso31000.net/norma-iso-31000-de-gestao-de-riscos/>

Santos, Sofia. Introdução à Economia Verde – No contexto da Política Europeia. Plátano Editora, 1ª Edição

Wikipedia. A Carta da Terra. https://pt.wikipedia.org/wiki/A_Carta_da_Terra

Wikipedia. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.
https://pt.wikipedia.org/wiki/Comiss%C3%A3o_Mundial_sobre_Meio_Ambiente_e_Developolvimento

Wikipedia. Rio+20. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio%2B20>



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Um projeto:

